DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 04 de Julho de 2023 - Edição nº 890

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023–SRP.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023–SRP.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023–SRP.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023–SRP.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023–SRP.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023– SRP
Processo Administrativo nº 040/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023- PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto **Aquisição de carnes, frangos e peixes (Secretarias), fornecimento de forma fracionada.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **CENTRAL DAS CARNES COMERCIO EIRELI CNPJ: 10.987.560/0001-35,** vencedora dos lotes: **01, 02 e 06.** E a empresa **EDVALDO ALVES VIEIRA (MERCADINHO VIEIRA) CNPJ: 31.760.319/0001-49,** vencedora dos lotes: **03-05 e 07.**

Encruzilhada - Bahia, 05 de maio de 2023.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 009/2023
Processo Administrativo nº 040/2023

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de carnes, frangos e peixes (Secretarias), fornecimento de forma fracionada, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 009/2023, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor Global
CENTRAL DAS CARNES COMERCIO EIRELI CNPJ: 10.987.560/0001-35	01, 02 e 06	R$ 432.582,60
EDVALDO ALVES VIEIRA (MERCADINHO VIEIRA) CNPJ: 31.760.319/0001-49	03-05 e 07	R$ 361.832,25

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 08 de maio de 2023.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Júlio César Sousa Rocha
Secretário Municipal de Administração

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **CENTRAL DAS CARNES COMÉRCIO EIRELI - ME,** Rua Antonio Baleeiro, 11 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: regi202021@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.987.560/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Santos Machado, portador do RG nº 08.929.353-32 - SSP/BA e CPF nº 000.638.135-99, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGOS E PEIXES (SECRETARIAS).**

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item (ns):

LOTE 01 EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014						
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VL UNITARIO R$**	**VL TOTAL R$**
1	3000	KG	Frango inteiro sem tempero	Pif paf	11,6303	34.890,90
2	2550	KG	Peito de frango	Pif paf	16,296	41.554,80
3	2400	KG	Coxa e sobre coxa de frango	Pif paf	14,356	34.454,40
	VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 110.900,10**

LOTE 02	**AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%**					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VL UNITARIO R$**	**VL TOTAL R$**
1	1350	KG	Carne moída de 2ª (bovina)	confrigo	29,85	R$ 40.297,50
2	1350	KG	Carne de 1ª (Bife) (bovina)	confrigo	34,45	R$ 46.507,50
3	1500	CX	Carne de 1ª (Salgada) (Bovina)	confrigo	42,44	R$ 63.660,00
4	1200	KG	Carne de 2ª (Salgada) (Bovina)	confrigo	22,97	R$ 27.564,00
5	1800	KG	Carne de 1ª (Fresca) (Coxão mole, patinho ou alcatra)	confrigo	27,59	R$ 49.662,00
6	900	UNID	Carne de 2ª (Fresca) (acém ou maminha)	confrigo	34,42	R$ 30.978,00
7	750	KG	Fígado bovino (Bife)	confrigo	19,1546	R$ 14.365,95

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

8	225	KG	Mocotó de boi	confrigo	9,9655	R$ 2.242,238
9	563	UNID	Músculo	confrigo	15,31	R$ 8.619,53
	VALOR TOTAL DO LOTE					**R$** 283.896,00

LOTE 06	**EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014**					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VL UNITARIO R$**	**VL TOTAL R$**
1	1350	KG	Peixe corvina em posta	costa sul	27,99	37.786,50
	VALOR TOTAL DO LOTE					**R$** 37.786,50

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **01, 02 e 06.** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 432.582,60 (quatroscentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos),** conforme acima no quadro geral**.**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2023 tendo validade até 08/05/2024, não podendo ser prorrogada.

11 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

12.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

CENTRAL DAS CARNES COMÉRCIO EIRELI – ME
CNPJ Nº 10.987.560/0001-35
REGINALDO SANTOS MACHADO
RG Nº 08.929.353-32 - SSP/BA
CPF Nº 000.638.135-99

Júlio César Sousa Rocha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **EDVALDO ALVES VIEIRA – ME (MERCADINHO VIEIRA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.760.319/0001-49, e-mail: edvaldovieira@outlook.com estabelecida na Rua das Flores, 182 – Olaria – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, neste ato representado pelo Sr. Edvaldo Alves Vieira, portador do RG nº 43.418.94 SSP/BA CPF nº 425.796.005-15, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DO OBJETO

14.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S)**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGOS E PEIXES (SECRETARIAS).

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

15 DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

15.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE 03	EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
1	Carne moída de 2ª (bovina)	750	KG	Friboi	R$ 20,90	R$ 15.675,00
2	Carne de 1ª (Bife) (bovina)	750	KG	Friboi	R$ 34,18	R$ 25.635,00
3	Carne de 1ª (Salgada) (Bovina)	600	CX	Friboi	R$ 34,18	R$ 20.508,00
4	Carne de 2ª (Salgada) (Bovina)	450	KG	Friboi	R$ 28,50	R$ 12.825,00
5	Carne de 1ª (Fresca) (Coxão mole, patinho ou alcatra)	600	KG	Friboi	R$ 34,19	R$ 20.514,00
6	Carne de 2ª (Fresca) (acém ou maminha)	450	UNID	Friboi	R$ 25,64	R$ 11.538,00
7	Fígado bovino (Bife)	450	KG	Friboi	R$ 23,75	R$ 10.687,50
8	Mocotó de boi	75	KG	Friboi	R$ 12,35	R$ 926,25
9	Músculo	188	UNID	Friboi	R$ 19,00	R$ 3.562,50
	VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 121.871,25**

LOTE 04	EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1	Linguiça defumada	900	KG	Pif paf	R$ 24,27	R$	21.843,00
2	Linguiça tipo Josefina	900	KG	Pif paf	R$ 24,27	R$	21.843,00
3	Linguiça calabresa	2250	KG	Pif paf	R$ 18,45	R$	41512,50
	VALOR TOTAL DO LOTE					**R$**	**85.198,50**

LOTE 05	**EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014**						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**VL UNITARIO**	**VL TOTAL**	
1	Carne de charque - pct 500g	1950	KG	Sertão	R$ 42,68	R$	83.226,00
2	Carne de soja clara	900	KG	camil	R$ 7,66	R$	6.894,00
3	Carne de soja escura	750	KG	camil	R$ 7,66	R$	5.745,00
	VALOR TODAL DO LOTE					**R$**	**95.865,00**

LOTE 07	**EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014**						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**VL UNITARIO**	**VL TOTAL**	
1	Carne suína - (lombo)	1200	KG	Pif paf	R$ 24,55	R$	29.460,00
2	Carne suína - (costela)	900	KG	Pif paf	R$ 24,55	R$	22.095,00
3	Carne suína - (toucinho)	375	KG	Ciacarne Alim.	R$ 19,58	R$	7.342,50
	VALOR TOTAL DO LOTE					**R$**	**58.897,50**

15.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **03-05 e 07**. Resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 361.832,25 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos),** conforme acima no quadro geral**.**

16 DO CADASTRO RESERVA

16.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

16.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

17 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

17.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

18 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

18.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

18.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

18.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as

respectivas rubricas.

18.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

19 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

20.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

20.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

20.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

20.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

d. Descumprir as condições da ata de registro de preços

e. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

20.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

c. Por razão de interesse público; ou

d. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

21 DAS SANÇÕES

21.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

21.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

21.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

21.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

21.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

21.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

22 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

aderirem.

23 DA VALIDADE DA ATA

23.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2023 tendo validade até 08/05/2024, não podendo ser prorrogada.

24 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

25 DA DIVULGAÇÃO

25.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

25.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

25.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

26 DO FORO

26.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA,

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

EDVALDO ALVES VIEIRA – ME (MERCADINHO VIEIRA)
CNPJ Nº 31.760.319/0001-49
EDVALDO ALVES VIEIRA
RG Nº 43.418.94 SSP/BA
CPF Nº 425.796.005-15

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023– SRP
Processo Administrativo nº 041/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto **Aquisição de hortifrutigranjeiros (Secretarias), fornecimento de forma fracionada.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **EDVALDO ALVES VIEIRA (MERCADINHO VIEIRA)** CNPJ: **31.760.319.0001-49,** vencedora dos lotes: **1, 2 ,3, 4 e 5.**

Encruzilhada - Bahia, 25 de abril de 2023.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 010/2023
Processo Administrativo nº 041/2023

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de hortifrutigranjeiros (Secretarias), fornecimento de forma fracionada, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 010/2023, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor 01 e 02
EDVALDO ALVES VIEIRA 42579600515 CNPJ: 31.760.319.0001-49	01-05	R$ 294.256,71

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 03 de maio de 2023.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Clésio Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **EDVALDO ALVES VIEIRA – ME (MERCADINHO VIEIRA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.760.319/0001-49, e-mail: edvaldovieira@outlook.com estabelecida na Rua das Flores, 182 – Olaria – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, neste ato representado pelo Sr. Edvaldo Alves Vieira, portador do RG nº 43.418.94 SSP/BA e CPF nº 425.796.005-15, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (SECRETARIAS)**.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VL. UNIT**	**VL. TOTAL**
1	Alho (Cabeça)	KG	375	Canaã	R$ 16,74	R$ 6.279,00
2	Batata inglesa	KG	1500	Solo vivo	R$ 3,36	R$ 5.037,00
3	Cebola Branca	KG	1125	Solo vivo	R$ 3,59	R$ 4.036,50
4	Cebola roxa	KG	1125	Solo vivo	R$ 5,38	R$ 6.054,75
5	Cenoura	KG	1125	Orgânico	R$ 4,19	R$ 4.709,25
6	Chuchu	KG	900	Orgânico	R$ 2,09	R$ 1.879,56
7	Pimentão	KG	675	Isla	R$ 2,58	R$ 1.738,80
8	Tomate	KG	1125	Isla	R$ 4,78	R$ 5.382,00
9	Abóbora	KG	750	Nossa terra	R$ 2,30	R$ 1.725,00
10	Repolho	KG	600	Nossa terra	R$ 3,27	R$ 1.959,60
11	Beterraba	KG	750	Isla	R$ 4,19	R$ 3.139,50
12	Quiabo	KG	600	Nossa terra	R$ 6,44	R$ 3.864,00
13	Alface - média de 100 a 150g	UNID	2250	Nossa terra	R$ 3,68	R$ 8.280,00
14	Cheiro verde e Coentro - média 100 a 150g	UNID	2250	Nossa terra	R$ 2,76	R$ 6.210,00
15	Aipim	KG	1875	Nossa terra	R$ 2,99	R$ 5.606,25
16	Massa de aipim	KG	1500	Nossa terra	R$ 5,52	R$ 8.280,00
17	Repolho roxo	KG	750	Nossa terra	R$ 3,27	R$ 2.449,50
18	Batata doce	KG	900	Nossa terra	R$ 3,22	R$ 2.898,00
19	Couver Flor	UNID	1000	Isla	R$ 7,73	R$ 7.728,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 87.256,71**	

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Alho (Cabeça)	KG	125	Canaã	R$ 16,74	R$ 2.093,00
2	Batata inglesa	KG	500	Solo vivo	R$ 3,36	R$ 1.679,00
3	Cebola Branca	KG	375	Solo vivo	R$ 3,59	R$ 1.345,50
4	Cebola roxa	KG	375	Solo vivo	R$ 5,38	R$ 2.018,25
5	Cenoura	KG	375	Organico	R$ 4,19	R$ 1.569,75
6	Chuchu	KG	300	Organico	R$ 2,09	R$ 626,52
7	Pimentão	KG	225	Isla	R$ 2,58	R$ 579,60
8	Tomate	KG	375	Isla	R$ 4,78	R$ 1.794,00
9	Abóbora	KG	250	Nossa terra	R$ 2,30	R$ 575,00
10	Repolho	KG	200	Nossa terra	R$ 3,27	R$ 653,20
11	Beterraba	KG	250	Isla	R$ 4,19	R$ 1.046,50
12	Quiabo	KG	200	Nossa terra	R$ 6,44	R$ 1.288,00
13	Alface - média de 100 a 150g	UNID	750	Nossa terra	R$ 3,68	R$ 2.760,00
14	Cheiro verde e Coentro - média 100 a 150g	UNID	750	Nossa terra	R$ 2,76	R$ 2.070,00
15	Aipim	KG	625	Nossa terra	R$ 2,99	R$ 1.868,75
16	Massa de aipim	KG	500	Nossa terra	R$ 5,52	R$ 2.760,00
17	Repolho roxo	KG	250	Nossa terra	R$ 3,27	R$ 816,50
18	Batata doce	KG	300	Nossa terra	R$ 3,22	R$ 966,00
19	Couver Flor	UNID	250	Isla	R$ 7,73	R$ 1.932,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 28.441,57	

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Cravo	KG	100	Du bom	R$ 2,59	R$ 259,35
2	Canela em pau	KG	100	Du bom	R$ 2,47	R$ 247
3	Canela em pó	KG	100	Du bom	R$ 2,47	R$ 247
4	Corante em pó	KG	200	Du bom	R$ 5,18	R$ 1.035,50
5	Pimenta - cominho	KG	200	Du bom	R$ 2,00	R$ 399

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

6	Coco ralado in natura	KG	200	Sococo	R$ 3,16	R$ 632,70
7	Farinha de tapioca	KG	600	Sião	R$ 4,04	R$ 2.422,50
8	Goma fresca	KG	500	Sião	R$ 6,79	R$ 3.396,25
9	Ovos caipira	DZ	500	Rancheiro	R$ 7,60	R$ 3.800,00
10	Rapadura	KG	300	Rancheiro	R$ 5,23	R$ 1.567,50
11	Amendoim com casca	KG	200	Santa Helena	R$ 6,64	R$ 1.328,10
12	Amendoim torrado	KG	200	Santa Helena	R$ 7,41	R$ 1.482,00
13	Amendoim em grão	KG	200	Santa Helena	R$ 8,74	R$ 1.748,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 18.564,90**	

LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VL. UNIT**	**VL. TOTAL**
1	Pêra	KG	300	Fugi	R$ 18,05	R$ 5.414,70
2	Mamão	KG	1125	Fugi	R$ 4,65	R$ 5.235,75
3	Abacaxi	UNID	1500	Fugi	R$ 5,70	R$ 8.548,50
4	Goiaba	KG	1125	Fugi	R$ 19,00	R$ 21.373,88
5	Manga	KG	1125	Fugi	R$ 4,59	R$ 5.161,50
6	Maracujá	KG	1125	Fugi	R$ 4,65	R$ 5.235,75
7	Melância	KG	1125	Fugi	R$ 3,32	R$ 3.739,50
8	Laranja	KG	1125	Fugi	R$ 5,39	R$ 6.059,25
9	Maça nacional	KG	750	Will fruit	R$ 10,45	R$ 7.836,75
10	Morango	KG	450	Will fruit	R$ 5,06	R$ 2.278,35
11	Uva	KG	564	Will fruit	R$ 11,33	R$ 6.391,81
12	Tangerina	KG	1125	Nossa terra	R$ 4,91	R$ 5.524,88
13	Banana da Prata	KG	1500	Nossa terra	R$ 3,80	R$ 5.698,50
14	Banana da Terra	KG	1500	Nossa terra	R$ 11,33	R$ 16.999,50
15	Coco verde	UNID	1500	Tur	R$ 1,52	R$ 2.278,50
16	Limão	KG	225	Nossa terra	R$ 2,37	R$ 534,15
17	Uva sem caroço	KG	150	Will fruit	R$ 14,35	R$ 2.151,90
18	Melão	KG	150	Will fruit	R$ 4,65	R$ 698,10
19	Banana d'água	KG	750	Nossa terra	R$ 5,06	R$ 3.797,25
20	Repolho roxo	KG	564	Nossa terra	R$ 3,75	R$ 2.116,13

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

21	Batata doce	KG	750	Nossa terra	R$ 4,87	R$ 3.654,75
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 120.729,39**	

LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VL. UNIT**	**VL. TOTAL**
1	Pêra	KG	100	Fugi	R$ 18,05	R$ 1.804,90
2	Mamão	KG	375	Fugi	R$ 4,65	R$ 1.745,25
3	Abacaxi	UNID	500	Fugi	R$ 5,70	R$ 2.849,50
4	Goiaba	KG	375	Fugi	R$ 19,00	R$ 7.124,63
5	Manga	KG	375	Fugi	R$ 4,59	R$ 1.720,50
6	Maracujá	KG	375	Fuji	R$ 2,85	R$ 1.068,38
7	Melância	KG	375	Fuji	R$ 3,32	R$ 1.246,50
8	Laranja	KG	375	Fuji	R$ 5,39	R$ 2.019,75
9	Maça nacional	KG	250	Fuji	R$ 10,45	R$ 2.612,25
10	Morango	KG	150	Will fruit	R$ 5,06	R$ 759,45
11	Uva	KG	136	Will fruit	R$ 11,33	R$ 1.541,29
12	Tangerina	KG	375	Will fruit	R$ 4,91	R$ 1.841,63
13	Banana da Prata	KG	500	Nossa terra	R$ 3,80	R$ 1.899,50
14	Banana da Terra	KG	500	Nossa terra	R$ 11,33	R$ 5.666,50
15	Coco verde	UNID	500	Tur	R$ 2,37	R$ 1.187,00
16	Limão	KG	75	Nossa terra	R$ 3,77	R$ 282,83
17	Uva sem caroço	KG	50	wiil fruit	R$ 14,35	R$ 717,33
18	Melão	KG	50	wiil fruit	R$ 9,50	R$ 474,95
19	Banana d'água	KG	250	Nossa terra	R$ 3,89	R$ 973,50
20	Repolho roxo	KG	136	Nossa terra	R$ 3,75	R$ 510,27
21	Batata doce	KG	250	Nossa terra	R$ 4,87	R$ 1.218,25
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 39.264,14**	

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **01-05**. Resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 294.256,71 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e**

cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme acima no quadro geral**.**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

a. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.
b. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.
   i. Apenas será assinado contrato, quando da

efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

ii. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

i. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
ii. Convocar os demais fornecedores para

assegurar igual oportunidade de negociação.

d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

e. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8. DAS SANÇÕES

a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos

significativos;

ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023 tendo validade até 03/05/2024, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12. DA DIVULGAÇÃO

a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

13. DO FORO

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 03 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

EDVALDO ALVES VIEIRA – ME (MERCADINHO VIEIRA)
CNPJ Nº 31.760.319/0001-49
EDVALDO ALVES VIEIRA
RG Nº 43.418.94 SSP/BA
CPF Nº 425.796.005-15

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023– SRP
Processo Administrativo nº 042/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023- PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar).** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI CNPJ: 41.511.926/0001-29,** vencedora dos lotes **01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 17 e 18.** A empresa **MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 07.958.307/0001-49,** vencedora dos lotes **02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12.** A empresa **CENTRAL DAS CARNES COMERCIO EIRELI CNPJ: 10.987.560/0001-35,** vencedora dos lotes: **16 e 19.** E a empresa **LUCIANE GONCALVES DE OLIVEIRA ROCHA CNPJ: 02.692.216/0001-90,** vencedora do lote: **20.**

Encruzilhada - Bahia, 03 de maio de 2023.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 011/2023
Processo Administrativo nº 042/2023

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar). Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 011/2023, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor 01 e 02
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI CNPJ: 41.511.926/0001-29	01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 17 e 18.	R$ 799.354,24
MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 07.958.307/0001-49	02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12.	R$ 1.696.365,40
CENTRAL DAS CARNES COMERCIO EIRELI CNPJ: 10.987.560/0001-35	16 e 19.	R$ 405.491,25
LUCIANE GONCALVES DE OLIVEIRA ROCHA CNPJ: 02.692.216/0001-90	20.	R$ 105.000,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 03 de maio de 2023.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Clésio Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Senhor **Clésio Santos Costa**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 003/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** sediada à Rua São José, 39-B – Alto da Boa Vista – Vitória da Conquista – Bahia – CEP nº 45.075-580, e-mail: merenqualy@gmail.com CNPJ nº 07.958.307/0001-49 neste ato representada pelo Sr Vagner Adelino Dutra Luz, Sócio Administrador, portador do RG nº 39.227.839-1 - SSP/BA e CPF nº 603.419.475-04, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item (ns):

LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%						
Item	**Quant.**	**Und.**	**DESCRIÇÃO**	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
1	900	FD	• FLOCÃO DE MILHO. Pré-cozido, flocos em tamanho grande, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deverão apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. ISENTO DE GORDURAS TRANS E GORDURAS SATURADAS. A embalagem do produto deverá estar acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 500G cada, fardo com 20 unidades, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega.	vitamilho	R$ 56,80	R$ 51.120,00
2	225	PCT	• FUBÁ DE MILHO. Fubá de milho, de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído, de cor amarela. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico	Dular	R$ 3,24	R$ 729,00
3	22,500	PCT	• MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Macarrão Espaguete nº 8, com massa de ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, transparente, bem vedada, isenta de qualquer substância estranha ou nociva, contendo 500G, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Petyan	R$ 3,99	R$ 89.775,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

4	563	PCT	• MACARRÃO TIPO LETRINHA. Com massa de sêmola ou ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, transparente, bem vedada, isenta de qualquer substância estranha ou nociva, contendo 500G, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Sta Amalia	R$ 6,00	R$ 3.378,00
5	5,625	PCT	• MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Com massa de sêmola de trigo ou ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, transparente, bem vedada, isenta de qualquer substância estranha ou nociva, contendo 500G, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Petyan	R$ 4,70	R$ 26.437,50
6	225	FD	• MILHO DE CANJICA. Canjica de milho BRANCO tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 500G, fardo com 20 UND, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Dular	R$ 120,00	R$ 27.000,00
7	169	FD	MILHO DE PIPOCA. Grão duro, classe amarelo, tipo 1. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem contendo 500G, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rótulo contendo identificação do produto, data de validade, com registro obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Fardo com 20 UND, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	La festeira	R$ 90,40	R$ 15.277,60
TOTAL DO LOTE 02					**R$**	**213.717,10**

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%						
Item	**Quant.**	**Und.**	**DESCRIÇÃO**	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
1	300	FD	• FLOCÃO DE MILHO. Pré-cozido, flocos em tamanho grande, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deverão apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. ISENTO DE GORDURAS TRANS E GORDURAS SATURADAS. A embalagem do produto deverá estar acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 500G cada, fardo com 20 unidades, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo	vitamilho	R$ 56,80	R$ 17.040,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

			de 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega.			
2	75	PCT	• FUBÁ DE MILHO. Fubá de milho, de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído, de cor amarela. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico	Dular	R$ 3,24	R$ 243,00
3	7.500	PCT	• MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Macarrão espaguete nº 8, com massa de ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, transparente, bem vedada, isenta de qualquer substância estranha ou nociva, contendo 500G, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Petyan	R$ 3,99	R$ 29.925,00
4	187	PCT	• MACARRÃO TIPO LETRINHA. Com massa de sêmola ou ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, transparente, bem vedada, isenta de qualquer substância estranha ou nociva, contendo 500G, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Sta Amalia	R$ 6,00	R$ 1.122,00
5	1.875	PCT	• MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Com massa de sêmola de trigo ou ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, transparente, bem vedada, isenta de qualquer substância estranha ou nociva, contendo 500G, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Petyan	R$ 4,70	R$ 8.812,50
6	300	FD	• MILHO DE CANJICA. Canjica de milho BRANCO tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 500G, fardo com 20 UND, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Dular	R$ 120,00	R$ 36.000,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

7	56	FD	MILHO DE PIPOCA. Grão duro, classe amarelo, tipo 1. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem contendo 500G, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rótulo contendo identificação do produto, data de validade, com registro obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Fardo com 20 UND, contendo informações do produto, marca do fabricante prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	La festeira	R$ 90,40	R$ 5.062,40
TOTAL DO LOTE 03					**R$**	**98.204,90**

LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%						
Item	**Quant.**	**Und.**	**DESCRIÇÃO**	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
1	300	FD	• ARROZ BRANCO. Tipo 1, subgrupo polido, classe longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Deve apresentar coloração branca e grãos íntegros após cozimento. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em polietileno, transparente, atóxico, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega. FARDO COM 30 KG.	Safra	R$ 184,20	R$ 55.260,00
2	56	KG	• ARROZ INTEGRAL. Tipo 1, classe longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Deve apresentar grãos íntegros e soltos após cozimento. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em polietileno, transparente, atóxico, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	Safra	R$ 6,80	R$ 380,80
3	788	FD	ARROZ PARBOLIZADO Tipo 1, longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em polietileno, transparente, atóxico, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. FARDO COM 30 KG.	Safra	R$ 198,60	R$ 156.496,80

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

4	180	FD	• FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca fina, torrada, amarela, obtido de raízes de mandioca sadias, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Embalagem de 1 kg, contendo informações do fabricante, marca, peso líquido e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir, da data de entrega. FARDO COM 30 UND.	Ki-sabor	R$ 163,50	R$ 29.430,00
5	412	FD	• FEIJÃO CARIOCA. TIPO 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, contendo marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 KG.	Ki-sabor	R$ 282,00	R$ 116.184,00
6	112	FD	• FEIJÃO FRADINHO. TIPO 01. Novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, contendo marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 KG.	Vida	R$ 300,00	R$ 33.600,00
7	112	FD	• FEIJÃO PRETO. TIPO 01. Novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, contendo marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 KG.	Vida	R$ 315,00	R$ 35.280,00
TOTAL DO LOTE 04					**R$**	**426.631,60**

LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%						
Item	**Quant.**	**Und.**	**DESCRIÇÃO**	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
1	100	FD	• ARROZ BRANCO. Tipo 1, subgrupo polido, classe longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Deve apresentar coloração branca e grãos íntegros após cozimento. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em polietileno, transparente, atóxico, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega. FARDO COM 30 KG.	Safra	R$ 184,20	R$ 18.420,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

2	19	PCT	• ARROZ INTEGRAL. Tipo 1, classe longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Deve apresentar grãos íntegros e soltos após cozimento. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em polietileno, transparente, atóxico, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	Safra	R$ 6,80	R$ 129,20
3	263	PCT	FD ARROZ PARBOLIZADO Tipo 1, longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em polietileno, transparente, atóxico, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. FARDO COM 30 KG.	Safra	R$ 198,60	R$ 52.231,80
4	60	PCT	• FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca fina, torrada, amarela, obtido de raízes de mandioca sadias, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Embalagem de 1 kg, contendo informações do fabricante, marca, peso líquido e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. FARDO COM 30 UND.	Ki-sabor	R$ 163,50	R$ 9.810,00
5	138	PCT	• FEIJÃO CARIOCA. TIPO 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, contendo marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 KG.	Ki-sabor	R$ 282,00	R$ 38.916,00
6	38	FD	• FEIJÃO FRADINHO. TIPO 01. Novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, contendo marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 KG.	Vida	R$ 300,00	R$ 11.400,00
7	38	FD	• FEIJÃO PRETO. TIPO 01. Novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, contendo marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 KG.	Vida	R$ 315,00	R$ 11.970,00
TOTAL DO LOTE 05					**R$**	**142.877,00**

LOTE 09 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%						
Item	**Quant.**	**Und.**	**DESCRIÇÃO**	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1	570	FD	AÇÚCAR. Açúcar cristal, de boa qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, na cor branca. Embalagem contendo 01 KG, fardo com 30 KG, confeccionada em plástico resistente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 08 (oito) meses a partir da data de entrega, registro no Ministério de Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Vale Bahia	R$ 168,60	R$ 96.102,00
2	222	CX	ACHOCOLATADO. Ingredientes mínimos: cacau em pó, minerais e vitaminas. Valor nutricional máximo de 6% de carboidratos, 1% de proteínas, 1% de gordura total de uma dieta de 2000 kcal/porção. Sem glúten. Embalagem contendo 400G, caixa com 24 UND, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos.	Damare	R$ 133,20	R$ 29.570,40
3	56	CX	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ. Ingredientes mínimos: Maltodextrina, cacau em pó lecitinado, vitaminas, minerais e antiumectante de dióxido de silício. Valor nutrucional máximo de 2% de Carboidratos, 1% de Proteína, 0% de Gordura saturada. Embalagem deve estar acondicionada em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, pesando 210 gramas, caixa com 12 UND, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos.	Linea	R$ 432,00	R$ 24.192,00
4	338	FD	• CAFÉ EM PÓ. Com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café- ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 e/ou as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem a vácuo, DE PRIMEIRA QUALIDADE, pesando a unidade 250G, fardo contendo 20 UND, informações do fabricante e data de vencimento com prazo mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	Barra do Choça	R$ 194,00	R$ 65.572,00
5	394	FD	• LEITE EM PÓ INTEGRAL. INSTANTÂNEO, contendo no mínimo 3% de carboidrato, 9% de proteína e no máximo 20% gordura saturada. Embalado em pacotes plásticos, aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo. ISENTO DE GLÚTEN. Embalagem 200g, fardo com 50 UND, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega, peso liquido e registro no Ministério	Piracanjuba	R$ 445,00	R$ 175.330,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

			da Saúde e ou Ministério da Agricultura e com informações nutricionais.			
6	56	Und.	• LEITE EM PÓ DESNATADO. INSTANTÂNEO, possuindo em sua composição vitaminas e minerais, SEM GORDURA e com o mínimo de 30% de cálcio. Embalagem 300g ou 400g, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a contar da entrega.	Piracanjuba	R$ 14,90	R$ 834,40
7	90	Und.	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ. INSTANTÂNEO, enriquecido em sua composição com vitaminas e minerais, SEM GORDURA SATURADA E GORDURA TRANS, ZERO LACTOSE, contendo no mínimo 3% de proteína em cada 100 ml. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 380g ou 400g.	Nestlé	R$ 19,50	R$ 1.755,00
8	56	Und.	LEITE DE SOJA EM PÓ. INSTANTÂNEO, enriquecido em sua composição com vitaminas e minerais, elaborado a base de proteína vegetal, SEM GORDURA TRANS E ZERO LACTOSE. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	Suprasoy	R$ 31,70	R$ 1.775,20
TOTAL DO LOTE 09					**R$**	**393.355,80**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

LOTE 10 -.EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%						
Item	**Quant.**	**Und.**	**DESCRIÇÃO**	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
1	190	FD	AÇÚCAR. Açúcar cristal, de boa qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, na cor branca. Embalagem contendo 01 KG, fardo com 30 KG, confeccionada em plástico resistente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 08 (oito) meses a partir da data de entrega, registro no Ministério de Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Vale Bahia	R$ 168,60	R$ 32.034,00
2	74	CX	ACHOCOLATADO. Ingredientes mínimos: cacau em pó, minerais e vitaminas. Valor nutricional máximo de 6% de carboidratos, 1% de proteínas, 1% de gordura total de uma dieta de 2000 kcal/porção. Sem glúten. Embalagem contendo 400G, caixa com 24 UND, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos.	Damare	R$ 133,20	R$ 9.856,80
3	19	CX	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ. Ingredientes mínimos: Maltodextrina, cacau em pó lecitinado, vitaminas, minerais e antiumectante de dióxido de silício. Valor nutrucional máximo de 2% de Carboidratos, 1% de Proteína, 0% de Gordura saturada. Embalagem deve estar acondicionada em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, pesando 210 gramas, caixa com 12 UND, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos.	Linea	R$ 432,00	R$ 8.208,00
4	112	FD	• CAFÉ EM PÓ. Com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 e/ou as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem a vácuo, DE PRIMEIRA QUALIDADE, pesando a unidade 250G, fardo contendo 20 UND, informações do fabricante e data de vencimento com prazo mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	Barra do Choça	R$ 194,00	R$ 21.728,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

5	131	FD	• LEITE EM PÓ INTEGRAL. INSTANTÂNEO, contendo no mínimo 3% de carboidrato, 9% de proteína e no máximo 20% gordura saturada. Embalado em pacotes plásticos, aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo. ISENTO DE GLÚTEN. Embalagem 200g, fardo com 50 UND, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e ou Ministério da Agricultura e com informações nutricionais.	Piracanjuba	R$ 445,00	R$ 58.295,00
6	19	Und.	• LEITE EM PÓ DESNATADO. INSTANTÂNEO, possuindo em sua composição vitaminas e minerais, SEM GORDURA e com o mínimo de 30% de cálcio. Embalagem 300g ou 400g, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a contar da entrega.	Piracanjuba	R$ 14,90	R$ 283,10
7	30	Und.	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ. INSTANTÂNEO, enriquecido em sua composição com vitaminas e minerais, SEM GORDURA SATURADA E GORDURA TRANS, ZERO LACTOSE, contendo no mínimo 3% de proteína em cada 100 ml. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 380g ou 400g.	Nestlé	R$ 19,50	R$ 585,00
8	19	Und.	LEITE DE SOJA EM PÓ. INSTANTÂNEO, enriquecido em sua composição com vitaminas e minerais, elaborado a base de proteína vegetal, SEM GORDURA TRANS E ZERO LACTOSE. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	Suprasoy	R$ 31,70	R$ 602,30

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TOTAL DO LOTE 10	R$ 130.989,90

LOTE 11 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%						
Item	**Quant.**	**Und.**	**DESCRIÇÃO**	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
1	12	CX	•BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Não deve conter farinha branca na lista de Ingredientes ("farinha enriquecida com ferro e ácido fólico"). Deve conter baixo teor de sódio, segundo as informações nutricionais (próximo de 5% do VD) e ser rico em fibras (≥ 3g a cada 50g do produto). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 126,60	R$ 1.519,20
2	34	CX	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE. Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de lactose, proteína do leite e gorduras trans. De boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Liane	R$ 209,00	R$ 7.106,00
3	735	CX	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A porção (30g) deve conter no máximo 210 mg de sódio. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 107,40	R$ 78.939,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

4	390	CX	BISCOITO TIPO MAISENA. Sabor chocolate. De boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A porção (30g) deve conter no máximo 105 mg de sódio. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 114,80	R$ 44.772,00
5	585	CX	BISCOITO TIPO MAISENA. Tradicional. De boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A porção (30g) deve conter no máximo 105 mg de sódio. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 114,80	R$ 67.158,00
6	75	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Sabor de chocolate, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	Gameleira	R$ 110,40	R$ 8.280,00
7	75	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Sabor de coco, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	Gameleira	R$ 110,40	R$ 8.280,00
TOTAL DO LOTE 11					**R$**	**216.054,20**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

LOTE 12 - EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%						
Item	**Quant.**	**Und.**	**DESCRIÇÃO**	**Marca**	**Unitário**	**Valor Total**
1	4	CX	•BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Não deve conter farinha branca na lista de Ingredientes ("farinha enriquecida com ferro e ácido fólico"). Deve conter baixo teor de sódio, segundo as informações nutricionais (próximo de 5% do VD) e ser rico em fibras (≥ 3g a cada 50g do produto). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 126,60	R$ 506,40
2	12	CX	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE. Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de lactose, proteína do leite e gorduras trans. De boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Liane	R$ 209,00	R$ 2.508,00
3	245	CX	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A porção (30g) deve conter no máximo 210 mg de sódio. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 107,40	R$ 26.313,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

4	130	CX	BISCOITO TIPO MAISENA. Sabor chocolate. De boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A porção (30g) deve conter no máximo 105 mg de sódio. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 114,80	R$ 14.924,00
5	195	CX	BISCOITO TIPO MAISENA. Tradicional. De boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A porção (30g) deve conter no máximo 105 mg de sódio. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Petyan	R$ 114,80	R$ 22.386,00
6	25	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Sabor de chocolate, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	Gameleira	R$ 110,40	R$ 2.760,00
7	25	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Sabor de coco, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem à especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	Gameleira	R$ 110,40	R$ 2.760,00
TOTAL DO LOTE 12					**R$**	**72.157,40**

O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado

pelo beneficiário para os lotes **02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12.** Resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 1.696.365,40 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos),** conforme acima no quadro geral**.**

3. O CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

b. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.
   i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
   ii. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

   i. Liberar o fornecedor do compromisso assumido,

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ii. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

e. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8. DAS SANÇÕES

a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO

as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023 tendo validade até 03/05/2024, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12. DA DIVULGAÇÃO

a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13. DO FORO

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 03 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº 07.958.307/0001-49
VAGNER ADELINO DUTRA LUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 392278391 - SSP/BA
CPF Nº 603.419.475-04

Clésio Santos Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **CENTRAL DAS CARNES COMÉRCIO EIRELI - ME,** Praça Pedro Ferraz, s/n – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: regi202021@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.987.560/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Santos Machado, portador do RG nº 08.929.353-32 - SSP/BA e CPF nº 000.638.135-99, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DO OBJETO

14.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

15 DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

15.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

15.2 Itens (s):

LOTE 16						
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VL UNITARIO**	**VL TOTAL**
1	1500	kg	CARNE BOVINA resfriada bovina salgada(primeira qualidade, baixo teor degorduras).(Embalagem de 1kg)	confrigo	R$ 42,44	R$ 63.660,00
2	1200	kg	CARNE BOVINA acém resfriada,embalagem em filme pvc ou em sacoplástico transparente, contendo identificação do produto, marca dofabricante, prazo de validade, marcas ecarimbos oficiais, de acordo coma sportarias do ministério da agricultura,dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de22/04/98, resolução da anvisa nº105 de19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.(Embalagem de 1kg)	confrigo	R$ 34,42	R$ 41.304,00
3	1200	kg	CARNE BOVINA paleta resfriada,embalagem em filme pvc ou em sacoplástico transparente, contendo identificação do produto, marca dofabricante, prazo de validade, marcas ecarimbos oficiais, de acordo com asportarias do ministério da agricultura,dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de22/04/98, resolução da anvisa nº105 de19/05/99 e da lei municipal/vigilânciasanitária.(Embalagem de 1kg)	confrigo	R$ 34,42	R$ 41.304,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

4	1125	kg	CARNE BOVINA miolo de acém resfriada,embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de cordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.(Embalagem de 1kg)	confrigo	R$ 34,45	R$ 38.756,25
5	1875	kg	CARNE BOVINA MOÍDA, de 2º moída no maximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, e cheiro próprio, embalada em saco plastico transparente, atoxico e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma 224/97).	confrigo	R$ 29,85	R$ 55.968,75
			VALOR TOTAL DO LOTE			**R$ 240.993,00**

LOTE 19						
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VL UNITARIO**	**VL TOTAL**
1	1125	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO coxinha da asa- semiprocessado - congelado,inteiro eviscerado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas,acondicionado em saco plástico olietileno,transparenteatóxicotipo inteiro, congelado, embalagem (18 kg x1) não violada, com data de fabricação,prazo de validade.(Embalagem de 1kg)	Pif paf	R$ 26,41	R$ 29.711,25

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

2	2250	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITOCONGELADO (1x18kg). limpo, provenientes de aves sadias, abatidassob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e dequalquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações:nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, rmazenamento e conservação, peso liquido. Pode ser congelado.(Embalagem de 1kg	Pif paf	R$ 16,99	R$ 38.227,50
3	1500	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA - 1x18kg (cortes congelados e não temperados,acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	Pif paf	R$ 16,99	R$ 25.485,00
4	1500	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO SOBRECOXA - 1x18kg (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	Pif paf	R$ 18,38	R$ 27.570,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

5	750	KG	LINGÜIÇA DEFUMADA 1gtipo calabresa,preparada com carne não mista,toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta d e sujidades, parasitas e larvas, mantida em emperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno.(Embalagem de1kg)	Pif paf	R$ 25,86	R$ 19.395,00
6	750	KG	LINGÜIÇA DE FRANGO de 1ª qualidade deverá apresentarse com aspecto, cor,cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquersubstância nociva. Embalagem: plástica,contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintesinformações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne,carimbo de inspeção estadual ou ederal. Apresentar em anexo a proposta,documentos que comprovem a inspeçãosanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislaçãovigente.(Embalagem de 1kg)	Pif paf	R$ 17,33	R$ 12.997,50
7	600	KG	Moela deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos	Pif paf	R$ 18,52	R$ 11.112,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

			produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.(Embalagem de 1kg)			
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 164.498,25**

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **16 e 19** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 405.491,25 (quatroscentos e cinco mil, quatroscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos),** conforme acima no quadro geral**.**

16 DO CADASTRO RESERVA

a. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
b. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

17 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

17.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

cabíveis.

18 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

18.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

18.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

18.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

18.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

19 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

20.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

20.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

20.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

20.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

d. Descumprir as condições da ata de registro de preços

e. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

20.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

c. Por razão de interesse público; ou

d. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

21 DAS SANÇÕES

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

21.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

21.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

21.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

21.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

21.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

21.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado

nesta Ata de Registro de Preço.

22 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

23 DA VALIDADE DA ATA

23.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023 tendo validade até 03/05/2024, não podendo ser prorrogada.

24 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

22.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

25 DA DIVULGAÇÃO

25.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

25.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

25.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

26 DO FORO

26.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 03 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

CENTRAL DAS CARNES COMÉRCIO EIRELI – ME
CNPJ Nº 10.987.560/0001-35
REGINALDO SANTOS MACHADO
RG Nº 08.929.353-32 - SSP/BA
CPF Nº 000.638.135-99

Clésio Santos Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Senhor **Clésio Santos Costa**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 003/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **LUCIANE GONCALVES DE OLIVEIRA ROCHA,** sediada à Rua Guarinos – Centro –Encruzilhada– Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: luciane lucianegoncalvesdeolive@gmail.com CNPJ nº 02.692.216/0001-90, neste ato representada pela Sra. **Luciane Gonçalves De Oliveira Rocha** portadora do RG Nº: 03.317.787-90 SSP/BA **e** CPF**:** 444.391.805-15, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

27. DO OBJETO

27.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).**

27.2 A existência de preços registrados não obriga a

Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

28 DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

28.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item (ns):

LOTE 20	PÃES SAL, LEITE E MILHO LOTE 12 PARTIPAÇÃO MEI, MICRO E EPP CONF LEI 147/14 SEDE					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
1	150000	UND	Pão sal, milho, leite 50g	panificadora são Pedro	R$ 0,70	R$ 105.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 105.000,00

28.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o lote **20.** Resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais),** conforme acima no quadro geral**.**

29 O CADASTRO RESERVA

a. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
b. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

30 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

30.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

31 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

31.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

31.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

31.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

31.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

32 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

32.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

33 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

33.1 Os preços registrados poderão ser revistos em

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

33.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

33.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

33.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

33.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

33.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

33.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

g. Descumprir as condições da ata de registro de preços

h. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

i. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

33.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

33.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

e. Por razão de interesse público; ou

f. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

34DAS SANÇÕES

34.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

34.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

34.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

34.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

34.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

34.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

35 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

35.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

35.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

36 DA VALIDADE DA ATA

36.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023 tendo validade até 03/05/2024, não podendo ser prorrogada.

37 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

38 DA DIVULGAÇÃO

38.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

38.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

38.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

39 DO FORO

39.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 03 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PANIFICADORA SÃO PEDRO
CNPJ Nº 02.692.216/0001-90
LUCIANE GONCALVES DE OLIVEIRA ROCHA
RG Nº: 03.317.787-90 SSP/BA
CPF: 444.391.805-15

Clésio Santos Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Senhor **Clésio Santos Costa**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 003/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI** sediada à Rua Francisco Santos – Boa Vista – Vitória da Conquista – Bahia – CEP nº 45.026-415, e-mail: distribuicaogk@gmail.com CNPJ nº 41.511.926/0001-29, neste ato representada pela Sra. **Greice Kelly Ramos dos Anjos** portadora do RG Nº: 15.232.511-58 SSP/BA e CPF: 052.755.235-64, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

40 DO OBJETO

40.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).**

40.2 A existência de preços registrados não obriga a

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

41 DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

41.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item (ns):

LOTE 01	EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**UNIT**	**TOTAL**
1	**BEBIDA LÁCTEA.** Iogurte, natural, sabor morango, coco, salada de frutas e ameixa, rico em nutrientes. Produto pasteurizado e adoçado. Embalagem de 1L, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A entrega deve cumprir as condições de refrigeração exigidas do produto. Validade mínima de 02 meses na data de entrega.	UND	VITORIA	10000	R$ 5,78	R$ 57.800,00
2	• **IOGURTE DESNATADO.** Sabor morango, coco, salada de frutas e ameixa, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 200ml, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. A entrega deve cumprir as condições de refrigeração exigidas do produto. Validade mínima de 02 meses na data de entrega.	UND	BETANIA	120	R$ 5,40	R$ 648,00
3	• **IOGURTE SEM LACTOSE.** Embalagem com no mínimo 200ml, ISENTO DE LACTOSE, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. A entrega deve cumprir as condições de refrigeração exigidas do produto. Validade mínima de 02 meses na data de entrega.	UND	BATAVO	75	R$ 5,37	R$ 402,75

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

4	• **MORTADELA.** PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO DE CARNE BOVINA, SUÍNA E CONDIMENTOS, RESFRIADA, NÃO DEFUMADA, COM ASPECTO, CHEIRO COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR A SUPERFÍCIE ÚMIDA, NEM PEGAJOSA COM EXSUDATO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4, DE 31 DE MARÇO DE 2000.	KG	CONFIANÇA	500	R$ 14,64	R$ 7.320,00
5	• **PRESUNTO COZIDO.** Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Pesando aproximadamente 30 gramas cada fatia.	KG	SUINCO	300	R$ 29,25	R$ 8.775,00
6	• **QUEIJO MUSSARELA.** QUEIJO TIPO MUSSARELA com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca pasteurizado com aspecto de massa firme, cor amarela esbranquiçada, compacta, cheiro próprio, sabor ligeiramente ácido, levemente salgado próprio. Possui formato retangular e quando aquecido, derrete designando uma característica elástica. O produto deverá ser entregue resfriado em sua embalagem original. Embalagem íntegra, deverá constar data da fabricação, informações nutricionais, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	KG	VITORIA	450	R$ 36,75	R$ 16.537,50
	TOTAL DO LOTE ESTIMATDO					**R$ 91.483,25**

LOTE 06	**EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014**					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**UNIT**	**TOTAL**
1	**AÇAFRÃO PURO.** C**úrcuma** moída em pacotes de 100 g, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	CONQUISTA	750	R$ 5,21	R$ 3.907,50

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

2	• **CANELA EM CASCA.** Com origem botânica da canela-do-ceilão ou *Cinnamomum verum*. 100g Embalagemapresentando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo a resolução 12/74 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	CONQUISTA	120	R$ 7,06	R$ 847,20
3	• **CANELA EM PÓ.** Com origem botânica da canela-do-ceilão ou *Cinnamomum verum*. Embalagem contendo 20G, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo a resolução 12/74 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	CONQUISTA	150	R$ 3,12	R$ 468,00
4	• **COLORÍFICO.** O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS, de acordo com a RDC n°276/2005. Embalagem com 250g.	PCT	CONQUISTA	750	R$ 6,78	R$ 5.085,00
5	**COMINHO EM PÓ.** Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Embalagem com 100g.	PCT	CONQUISTA	750	R$ 4,60	R$ 3.450,00
6	**CRAVO.** Em botão floral, seco. Embalagem contendo 40G, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega	Pacote	CONQUISTA	75	R$ 11,39	R$ 854,25
7	**NOZ MOSCADA.** Em pó. Deverá ser constituído pelas espécie vegetal genuína (*Myristica fragans*), sãs e limpas. Embalagem contendo 30G, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega	Pacote	CONQUISTA	120	R$ 13,04	R$ 1.564,80
8	**ORÉGANO.** Deverá ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínas, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem contendo 50G, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	CONQUISTA	150	R$ 7,10	R$ 1.065,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TOTAL DO LOTE ESTIMADO						R$ 17.241,75
LOTE 07	AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
1	**ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO.** 100% SÓ STEVIA. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais, Glicosídeos de Steviol, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. **SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K.** Embalagem em frasco com 80 ml, devidamente identificado com marca do produto, data da fabricação e prazo de validade, estando de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo 02 (dois) anos a contar a partir da data de entrega.	UND	LINEA	165	R$ 17,35	R$ 2.862,75
2	• **ERVILHA EM CONSERVA.** Simples, grãos inteiros, tamanho e coloração uniforme. Sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	UND	FUGINE	562	R$ 3,26	R$ 1.832,12
3	• **MARGARINA SEM LACTOSE.** Com óleo interesterificado, com sal, 65% de lipídeos, refrigerada e rica em vitamina A Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. ISENTO DE GORDURAS TRANS E LACTOSE, Embalagem de polietileno de 250g devidamente identificada com marca do produto, data da fabricação e prazo de validade. A partir da data de entrega o prazo de validade mínimo é 06 (seis) meses.	UND	QUALY	34	R$ 6,96	R$ 236,64
4	• **MARGARINA.** Com óleo interesterificado, com sal, 65% de lipídeos, refrigerada e rica em vitamina A. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. ISENTO DE GORDURAS TRANS. Embalagem de polietileno de 500g devidamente identificada com marca do produto, data da fabricação e prazo de validade. A partir da data de entrega o prazo de validade mínimo é 06 (seis) meses.	UND	PRIMOR	2250	R$ 7,41	R$ 16.672,50

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

5	• **MILHO VERDE EM CONSERVA.** Simples, grãos inteiros, tamanho e coloração uniforme. Sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	UND	FUGINE	900	R$ 3,58	R$ 3.222,00
6	• **PROTEINA DE SOJA.** Tipo carne branca. Proteína texturizada de soja obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada da soja SABOR FRANGO. Apresenta cor, odor e sabor característico. Embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da entrega. Fardo com 20 UND	FD	SORA	180	R$ 141,42	R$ 25.455,60
7	• **PROTEINA DE SOJA.** Tipo carne vermelha. Proteína texturizada de soja obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada da soja SABOR CARNE. Apresenta cor, odor e sabor característico. Embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da entrega. Fardo com 20 UND.	FD	SORA	180	R$ 141,42	R$ 25.455,60
8	• **SARDINHA, EM ÓLEO.** Enlatada, peso líquido 125 g, peso drenado 84g, contendo apenas sardinha, óleo comestível e sal. Deve-se ter registro no Ministério de Agricultura e ser isento de sujidades, arranhões e amassados, bem como estufamento. Rótulo com informações nutricionais, dados do fabricante identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a contar do dia da entrega.	UND	PALMEIRA	11250	R$ 6,63	R$ 74.587,50
9	**ÓLEO.** Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, rico em vitamina E, isento de ranço e substâncias estranhas; Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML, embalado em caixa de papelão reforçado CONTENDO 20 UNIDADES. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.	CX	LIZA	112	R$ 263,31	R$ 29.490,72
TOTAL DO LOTE ESTIMADO						**R$ 179.815,43**
LOTE 08	**EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%**					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**UNIT**	**TOTAL**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1	**ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO.** 100% SÓ STEVIA. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais, Glicosídeos de Steviol, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. **SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K.** Embalagem em frasco com 80 ml, devidamente identificado com marca do produto, data da fabricação e prazo de validade, estando de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade mínimo 02 (dois) anos a contar a partir da data de entrega.	UND	LINEA	55	R$ 17,14	R$ 942,70
2	• **ERVILHA EM CONSERVA.** Simples, grãos inteiros, tamanho e coloração uniforme. Sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	UND	FUGINE	188	R$ 3,22	R$ 605,36
3	• **MARGARINA SEM LACTOSE.** Com óleo interesterificado, com sal, 65% de lipídeos, refrigerada e rica em vitamina A Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. ISENTO DE GORDURAS TRANS E LACTOSE, Embalagem de polietileno de 250g devidamente identificada com marca do produto, data da fabricação e prazo de validade. A partir da data de entrega o prazo de validade mínimo é 06 (seis) meses.	UND	QUALY	12	R$ 6,69	R$ 80,28
4	• **MARGARINA.** Com óleo interesterificado, com sal, 65% de lipídeos, refrigerada e rica em vitamina A. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. ISENTO DE GORDURAS TRANS. Embalagem de polietileno de 500g devidamente identificada com marca do produto, data da fabricação e prazo de validade. A partir da data de entrega o prazo de validade mínimo é 06 (seis) meses.	UND	PRIMOR	750	R$ 7,32	R$ 5.490,00
5	• **MILHO VERDE EM CONSERVA.** Simples, grãos inteiros, tamanho e coloração uniforme. Sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	UND	FUGINE	300	R$ 3,54	R$ 1.062,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

6	• **PROTEINA DE SOJA.** Tipo carne branca. Proteína texturizada de soja obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada da soja SABOR FRANGO. Apresenta cor, odor e sabor característico. Embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da entrega. Fardo com 20 UND	FD	SORA	60	R$ 139,75	R$ 8.385,00
7	• **PROTEINA DE SOJA.** Tipo carne vermelha. Proteína texturizada de soja obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada da soja SABOR CARNE. Apresenta cor, odor e sabor característico. Embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da entrega. Fardo com 20 UND.	FD	SORA	60	R$ 139,75	R$ 8.385,00
8	• **SARDINHA, EM ÓLEO.** Enlatada, peso líquido 125 g, peso drenado 84g, contendo apenas sardinha, óleo comestível e sal. Deve-se ter registro no Ministério de Agricultura e ser isento de sujidades, arranhões e amassados, bem como estufamento. Rótulo com informações nutricionais, dados do fabricante identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a contar do dia da entrega.	UND	PALMEIRA	3750	R$ 6,56	R$ 24.600,00
9	**ÓLEO.** Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, rico em vitamina E, isento de ranço e substâncias estranhas; Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML, embalado em caixa de papelão reforçado CONTENDO 20 UNIDADES. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.	CX	LIZA	38	R$ 260,20	R$ 9.887,60
TOTAL DO LOTE ESTIMADO						**R$ 59.437,94**
LOTE 13	**AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**UNIT**	**TOTAL**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1	• **EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO.** Enlatado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, enriquecido com Vitamina A e E. Embalagem com 340G, contendo informações do fabricante, marca do produto, prazo de validade, número do lote do produto, não podendo ser violada, sem estufamento ou amassados. Livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	JULIETA	9375	R$ 3,10	R$ 29.062,50
2	·**AMENDOIM TORRADO SALGADO.** Pacote de 500g - produto de boa qualidade, torrado, com casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	YOKI	1125	R$ 14,16	R$ 15.930,00
3	·**AMIDO DE MILHO.** Sob forma de pó, fino, cor branca, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impureza, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar fechada, intacta, em embalagens de 200g, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	SINHA	1125	R$ 4,01	R$ 4.511,25
4	·**AVEIA EM FLOCOS FINOS.** Aveia laminada em flocos finos, integral, SEM GLÚTEN, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. **.**	PCT	DULAR	1125	R$ 4,15	R$ 4.668,75
5	·**AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM.** Puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	COCINERO	112	R$ 32,86	R$ 3.680,32
6	·**AZEITONA VERDE EM CONSERVA.** Graúda, sem caroço, em conserva - embalagem com 500 gramas, imersa em salmoura; com tamanho e coloração uniformes; Embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; Devendo ser considerado como peso o produto drenado e suas condições deverão estar de acordo com	PCT	CAMPO BELO	562	R$ 17,70	R$ 9.947,40

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

	a resolução RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;					
7	·**BATATA PALHA.** Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais. Validade mínima de 06 meses a contar do dia da entrega.	PCT	POINT CHIPS	900	R$ 30,77	R$ 27.693,00
8	·**COCO SECO RALADO.** Produto desidratado, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado e com polpa de coco desidratada nos ingredientes. Embalagem contendo 100G, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	PCT	ADEL COCO	2250	R$ 5,94	R$ 13.365,00
9	·**CREME DE LEITE UHT.** Creme de leite pasteurizado, obtido do leite de vaca, com até 35% de gordura, cor branca, sabor característico, suave, não rançoso, nem ácido, sem sabores ou odores estranhos. Embalagem de 200 ml, caixa com 20 unidades, contendo informações do fabricante, marca do produto, prazo de validade, não podendo ser violada, devendo estar de acordo com PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996 do Ministério da Agricultura.	CX	DAMARE	112	R$ 71,13	R$ 7.966,56
10	• **FARINHA DE ROSCA.** Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade de compra 500g.	PCT	CUCO	562	R$ 10,25	R$ 5.760,50

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

11	• **FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.** Enriquecida de ferro e ácido fólico, com presença de fermentos químicos, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada. Embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	KG	PRIMOR	169	R$ 6,46	R$ 1.091,74
12	• **FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL.** Enriquecida de ferro e ácido fólico, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada. Embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	KG	PRIMOR	112	R$ 6,17	R$ 691,04
13	·**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO.** Para bolo, com características organolépticas: aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem em pote plástico, 250G, com tampa medidora, prazo validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	DONA BENTA	56	R$ 11,05	R$ 618,80
14	• **LEITE CONDENSADO.** Tradicional, composto de leite integral, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem tetra pak, 395g, primária atóxica, devidamente lacrada e embalagem secundária apropriada para suas condições, estando de acordo com a instrução normativa 68/06(MAPA), RDC 12/01, RDC 360/03 e suas alterações posteriores, devem conter informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.	UND	MARAJOARA	225	R$ 5,77	R$ 1.298,25
15	• **LEITE DE COCO.** Natural, embalagem de 200 ml, acondicionada em garrafa de vidro ou plástico, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 05 (cinco) meses a contar da entrega. Caixa com 24 UND.	CX	DUBOM	90	R$ 119,41	R$ 10.746,90

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

16	·**LEITE LÍQUIDO UHT.** Integral, embalagem em caixa de 01L, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 08 (oito) meses a contar da entrega. Caixa com 12 unidades.	CX	DAMARE	34	R$ 63,13	R$ 2.146,42
17	·**MASSA PRONTA PARA TAPIOCA**. Isenta de glúten. Em embalagens com peso líquido de 1Kg, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Deve apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	DULAR	112	R$ 8,96	R$ 1.003,52
18	·**QUEIJO RALADO.** Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 50g.	PCT	DA VACA	562	R$ 5,82	R$ 3.270,84
19	·**QUEIJO, TIPO REQUEIJÃO CREMOSO.** Pote, frasco ou copo de 200 a 250g, produzido com leite pasteurizado, levemente salgado, consistência cremosa. Embalado em copo plástico com tampa, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção. Validade de no máximo 60 dias	UND	DAMARE	225	R$ 7,09	R$ 1.595,25
20	• **SAL REFINADO.** Pacote de 01 kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Fardo com 30kg .	FD	SOUTO	45	R$ 34,25	R$ 1.541,25
21	·**TEMPERO COMPLETO.** Tradicional. Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescido alho, cebola em pó, salsa em pó e outros condimentos exceto pimenta. Embalagem contendo 300G, caixa com 40 UND, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 10 meses, a partir da data de entrega.	CX	DELICIA	22	R$ 212,33	R$ 4.671,26
22	• **VINAGRE.** De álcool, maça ou vinho, embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, prazo de validade marca do fabricante. Fardo contendo 12 UND e validade mínima de 10 meses a partir da entrega.	FD	MARATA	56	R$ 22,05	R$ 1.234,80
TOTAL DO LOTE ESTIMADO						**R$ 152.495,35**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

LOTE 14	EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
1	• **EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO.** Enlatado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, enriquecido com Vitamina A e E. Embalagem com 340G, contendo informações do fabricante, marca do produto, prazo de validade, número do lote do produto, não podendo ser violada, sem estufamento ou amassados. Livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	JULIETA	3125	R$ 3,10	R$ 9.687,50
2	·**AMENDOIM TORRADO SALGADO.** Pacote de 500g - produto de boa qualidade, torrado, com casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	YOKI	375	R$ 14,13	R$ 5.298,75
3	·**AMIDO DE MILHO.** Sob forma de pó, fino, cor branca, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impureza, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar fechada, intacta, em embalagens de 200g, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	SINHA	375	R$ 4,00	R$ 1.500,00
4	·**AVEIA EM FLOCOS FINOS.** Aveia laminada em flocos finos, integral, SEM GLÚTEN, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada, contendo informações de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. **.**	PCT	DULAR	375	R$ 4,14	R$ 1.552,50
5	·**AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM.** Puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	COCINERO	38	R$ 32,78	R$ 1.245,64

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

6	·**AZEITONA VERDE EM CONSERVA.** Graúda, sem caroço, em conserva - embalagem com 500 gramas, imersa em salmoura; com tamanho e coloração uniformes; Embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; Devendo ser considerado como peso o produto drenado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;	PCT	CAMPO BELO	188	R$ 17,42	R$ 3.274,96
7	·**BATATA PALHA.** Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais. Validade mínima de 06 meses a contar do dia da entrega.	PCT	POINT CHIPS	300	R$ 30,73	R$ 9.219,00
8	·**COCO SECO RALADO.** Produto desidratado, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado e com polpa de coco desidratada nos ingredientes. Embalagem contendo 100G, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	PCT	ADEL COCO	750	R$ 5,93	R$ 4.447,50
9	·**CREME DE LEITE UHT.** Creme de leite pasteurizado, obtido do leite de vaca, com até 35% de gordura, cor branca, sabor característico, suave, não rançoso, nem ácido, sem sabores ou odores estranhos. Embalagem de 200 ml, caixa com 20 unidades, contendo informações do fabricante, marca do produto, prazo de validade, não podendo ser violada, devendo estar de acordo com PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996 do Ministério da Agricultura.	CX	DAMARE	38	R$ 70,95	R$ 2.696,10
10	• **FARINHA DE ROSCA.** Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade de compra 500g.	PCT	CUCO	188	R$ 10,22	R$ 1.921,36

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

11	• **FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.** Enriquecida de ferro e ácido fólico, com presença de fermentos químicos, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada. Embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	KG	PRIMOR	56	R$ 6,45	R$ 361,20
12	• **FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL.** Enriquecida de ferro e ácido fólico, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada. Embalagem de 1kg, contendo informações do fabricante, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	KG	PRIMOR	38	R$ 6,15	R$ 233,70
13	·**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO.** Para bolo, com características organolépticas: aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem em pote plástico, 250G, com tampa medidora, prazo validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	DONA BENTA	19	R$ 11,02	R$ 209,38
14	• **LEITE CONDENSADO.** Tradicional**,** composto de leite integral, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem tetra pak, 395g, primária atóxica, devidamente lacrada e embalagem secundária apropriada para suas condições, estando de acordo com a instrução normativa 68/06(MAPA), RDC 12/01, RDC 360/03 e suas alterações posteriores, devem conter informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.	UND	MARAJOARA	75	R$ 5,75	R$ 431,25
15	• **LEITE DE COCO.** Natural, embalagem de 200 ml, acondicionada em garrafa de vidro ou plástico, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 05 (cinco) meses a contar da entrega. Caixa com 24 UND.	CX	DUBOM	30	R$ 119,01	R$ 3.570,30

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

16	·**LEITE LÍQUIDO UHT.** Integral, embalagem em caixa de 01L, contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima 08 (oito) meses a contar da entrega. Caixa com 12 unidades.	CX	DAMARE	12	R$ 62,98	R$ 755,76
17	·**MASSA PRONTA PARA TAPIOCA**. Isenta de glúten. Em embalagens com peso líquido de 1Kg, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Deve apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	DULAR	38	R$ 8,94	R$ 339,72
18	·**QUEIJO RALADO.** Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 50g.	PCT	DA VACA	188	R$ 5,81	R$ 1.092,28
19	·**QUEIJO, TIPO REQUEIJÃO CREMOSO.** Pote, frasco ou copo de 200 a 250g, produzido com leite pasteurizado, levemente salgado, consistência cremosa. Embalado em copo plástico com tampa, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção. Validade de no máximo 60 dias	UND	DAMARE	75	R$ 7,07	R$ 530,25
20	• **SAL REFINADO.** Pacote de 01 kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Fardo com 30kg .	FD	SOUTO	15	R$ 34,17	R$ 512,55
21	·**TEMPERO COMPLETO.** Tradicional. Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescido alho, cebola em pó, salsa em pó e outros condimentos exceto pimenta. Embalagem contendo 300G, caixa com 40 UND, apresentando identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínimo de 10 meses, a partir da data de entrega.	CX	DELICIA	8	R$ 211,97	R$ 1.695,76
22	• **VINAGRE.** De álcool, maça ou vinho, embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, prazo de validade marca do fabricante. Fardo contendo 12 UND e validade mínima de 10 meses a partir da entrega.	FD	MARATA	19	R$ 21,99	R$ 417,81
TOTAL DO LOTE ESTIMADO						**R$ 50.993,27**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

LOTE 15	EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
1	**POLPA DE FRUTA INTEGRAL, CONGELADA –** Selecionada, diluição de 1 kg/4L, sabores variados. De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, isenta de contaminação. Embalagem de 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa térmicas conforme legislação vigente. Sabores: variados. Embalagem rotulada e transparente. Todo estabelecimento na área de alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Apresentar número do registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. DEVENDO SER APRESENTADAS DEVIDASCOMPROVAÇÕES. Validade mínima de 08 meses na data de cada entrega. As entregas deverão ocorrer conforme necessidade do setor responsável.	KG	FRUTAR	10000	R$ 9,77	R$ 97.700,00
2	· **SABOR CAJÚ**. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo devalidade e Registro no Ministério da Saúde. Peso líquido de 500 ml.	UND	IMPERIAL	500	R$ 6,26	R$ 3.130,00
3	· **SABOR GOIABA**. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo devalidade e Registro no Ministério da Saúde. Peso líquido de 500 ml.	UND	IMPERIAL	500	R$ 7,30	R$ 3.650,00
4	· **SABOR MARACUJÁ**. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo devalidade e Registro no Ministério da Saúde. Peso líquido de 500 ml.	UND	IMPERIAL	500	R$ 11,04	R$ 5.520,00
	TOTAL DO LOTE ESTIMATDO					**R$ 110.000,00**

LOTE 17	EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%					
ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QUANT.	UNIT	V. TOTAL

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1	**CARNE DE FRANGO, TIPO coxinha da asa** - semiprocessado - congelado,inteiro eviscerado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas,acondicionado em saco plástico olietileno,transparenteatóxicotipo inteiro, congelado, embalagem (18 kg x 1) não violada, com data de fabricação, prazo de validade.(Embalagem de 1kg)	KG	NATURAVES	375	R$ 28,14	R$ 10.552,50
2	**CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO** CONGELADO (1x18kg). limpo, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações:nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, rmazenamento e conservação, peso liquido. Pode ser congelado.(Embalagem de 1kg)	KG	NATURAVES	750	R$ 18,10	R$ 13.575,00
3	**CARNE DE FRANGO, TIPO COXA** - 1x18kg (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	KG	NATURAVES	500	R$ 18,05	R$ 9.025,00
4	**CARNE DE FRANGO, TIPO SOBRECOXA** - 1x18kg (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	KG	NATURAVES	500	R$ 19,58	R$ 9.790,00
5	**LINGÜIÇA DEFUMADA** 1gtipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta d e sujidades, parasitas e larvas, mantida em emperatura e refrigeração adequada, acondicionadaem saco de polietileno.(Embalagem de 1kg)	KG	NATURAVES	250	R$ 27,54	R$ 6.885,00
6	**LINGÜIÇA DE FRANGO** de 1ª qualidade deverá apresentarse com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de	KG	NATURAVES	250	R$ 18,45	R$ 4.612,50

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

	validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou ederal. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.(Embalagem de 1kg)					
7	**Moela** deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Apresentar em anexo a proposta, documentos que omprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. (Embalagem de 1kg)	KG	FRANCAP	200	R$ 19,74	R$ 3.948,00
VALOR DO LOTE ESTIMADO						**R$ 58.388,00**
LOTE 18	**EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTR CONF LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - 25%**					
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNIT**	**V. TOTAL**
1	**CARNE BOVINA** resfriada bovina salgada (primeira qualidade, baixo teor de gorduras).(Embalagem de 1kg)	kg	R MENDONÇA	500	R$ 42,00	R$ 21.000,00
2	**CARNE BOVINA acém resfriada,** embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com asportarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.(Embalagem de 1kg)	kg	R MENDONÇA	400	R$ 34,06	R$ 13.624,00
3	**CARNE BOVINA paleta** resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilânciasanitária.(Embalagem de 1kg)	kg	R MENDONÇA	400	R$ 34,06	R$ 13.624,00
4	**CARNE BOVINA miolo de acém** resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de cordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.(Embalagem de 1kg)	kg	R MENDONÇA	375	R$ 34,12	R$ 12.795,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

5	**Carne moída (músculo dianteiro CARNE BOVINA MOÍDA**, de 2º moída no maximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, e cheiro próprio, embalada em saco plastico transparente, atoxico e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma 224/97).	kg	R MENDONÇA	625	R$ 9,53	R$ 18.456,25
VALOR DO LOTE ESTIMADO						**R$ 79.499,25**

O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o lote **01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 17 e 18.** Resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 799.354,24 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**

42 O CADASTRO RESERVA

c. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

d. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

43 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

43.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

44 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

44.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

44.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

44.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

44.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

45 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

45.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

46 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

46.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

46.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

46.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

46.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

46.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

46.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

46.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

j. Descumprir as condições da ata de registro de preços

k. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

l. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

46.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

46.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

g. Por razão de interesse público; ou

h. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

47 DAS SANÇÕES

47.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

47.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

47.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

47.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

47.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

47.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

47.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

48 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

48.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da

administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

48.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

49 DA VALIDADE DA ATA

49.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023 tendo validade até 03/05/2024, não podendo ser prorrogada.

50 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

51 DA DIVULGAÇÃO

51.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

51.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

51.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

52 DO FORO

52.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 03 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI
CNPJ Nº: 41.511.926/0001-29
GREICE KELLY RAMOS DOS ANJOS
CPF: 052.755.235-64

Clésio Santos Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023– SRP
Processo Administrativo nº 044/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023- PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da linha Farma.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **DROGARIA RAMOS LTDA, CNPJ: 12.326.157/0001-90,** vencedora dos lotes 01, 02 e 04; a empresa **SEBASTIANA BARBARA RODRIGUES, CNPJ: 34.815.607/0001-41,** vencedora do lote 03 e a empresa **FARMACIA MINIPRECO LTDA, CNPJ: 37.483.009/0001-00,** vencedora do lote 05.

Encruzilhada - Bahia, 03 de maio de 2023.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 013/2023
Processo Administrativo nº 044/2023

A Secretaria Municipal de Saúde

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da linha Farma. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 013/2023, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor Global
DROGARIA RAMOS LTDA, CNPJ: 12.326.157/0001-90	01	R$ 501.554,88
SEBASTIANA BARBARA RODRIGUES, CNPJ: 34.815.607/0001-41	02	R$ 126.131,86
FARMACIA MINIPRECO LTDA, CNPJ: 37.483.009/0001-00	03	R$ 184.787,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 03 de maio de 2023.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Tânia Lima Costa
Secretária Municipal de Saúde

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Tânia **Lima Costa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **DROGARIA RAMOS LTDA,** PC Pedro Ferraz, 17 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: ediconte@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.326.157/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Alexsandro Freitas dos Santos, portador do RG nº 09.202.368-12 - SSP/BA e CPF nº 001.903.155-63, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da linha Farma.**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

LOTE 01	AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VL. UNITARIO**	**VL. TOTAL**
1	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG C/30	UND	52	TEUTO	R$ 56,5998	R$ 2.943,1896
2	GINO-MIZONOL 20MG	UND	21	GEOLAB	R$ 41,7105	R$ 875,9205
3	20 BI 5 CAPS	UND	32	MOMENTA	R$ 61,3800	R$ 1.964,1600
4	ACEBROFILINA AD GEN EURO	VD	16	NV QUIMICA	R$ 27,4443	R$ 439,1088
5	ACEBROFILINA INF 25MG/5MG	UND	16	GLOBO	R$ 20,5995	R$ 329,5920
6	ACICLOVIR 200MG	UND	16	TEUTO	R$ 129,5118	R$ 2.072,1888
7	ACICLOVIR 400MG C/30 LEG	UND	74	LEGRND	R$ 168,2277	R$ 12.448,8498
8	ADDERA D3 1.000UI 5ML	UND	27	HYPERA	R$ 55,8372	R$ 1.507,6044
9	ADDERA D3 7000UI 30CP	UND	53	HYPERA	R$ 120,1281	R$ 6.366,7893
10	ADOLESS 3 CART C/ 28	UND	42	DIVICON S/A	R$ 35,4237	R$ 1.487,7954
11	AFTANAX 25ML	UND	21	AIRELA	R$ 39,3204	R$ 825,7284
12	AKINETON C/80CPR	CX	21	BAGO/FARMA	R$ 41,8593	R$ 879,0453
13	ALBEL 400MG GEOLAB	UND	11	GEOLAB	R$ 26,9328	R$ 296,2608
14	ALBEL SUSP 10ML	UND	63	GEOLAB	R$ 10,2114	R$ 643,3182
15	ALBENDAZOL 400 MG COM MAST CT	UND	105	PRATI/DON	R$ 8,1282	R$ 853,4610
16	ALBENTEL 40 MG C/10 ML	UND	2	PRATI/DON	R$ 10,3137	R$ 20,6274
17	ALDACTONE 100MG 16CPR	CX	8	PFISER/BRAS	R$ 41,9523	R$ 335,6184
18	ALERADINA 5MG 10CPDS	UND	27	NV QUIMICA	R$ 48,7041	R$ 1.315,0107

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

19	ALLEGRA 120MG 10CPR	CX	53	SANOFI	R$ 73,3305	R$ 3.886,5165
20	ALLEGRA D 24 HORAS 180/24 MG 5	UND	16	SANOFI	R$ 59,6223	R$ 953,9568
21	ALPRAZOLAM 2MG 30CPR	UND	16	SEM	R$ 69,0618	R$ 1.104,9888
22	ALUMIMEC 60MG/ML 100ML	UND	16	IMEC	R$ 13,9500	R$ 223,2000
23	AMATO 25MG C/60COMP	UND	16	EUROFARMA	R$ 45,7095	R$ 731,3520
24	AMBROX INFANTIL 100 ML BRONQTR	UND	13	NATULAB	R$ 34,4379	R$ 447,6927
25	5 AMBROXOL XP AD GEN EMS	VD	16	SEM	R$ 27,9000	R$ 446,4000
26	AMIORON 200MG C/30	UND	27	GEOLAB	R$ 39,4692	R$ 1.065,6684
27	AMITRIPTILINA 25MG 30CP GE G C	UND	27	SEM	R$ 19,6230	R$ 529,8210
28	AMOXI+CLAV 500+125MG 14COMP	UND	27	SEM	R$ 83,2071	R$ 2.246,5917
29	AMOXICILINA 250MG 150ML G BIOS	UND	18	BIOSINTETICA	R$ 37,2000	R$ 669,6000
30	AMOXICILINA 400 LIQ G EM	VD	18	EUROFRMA	R$ 35,3679	R$ 636,6222
31	AMPLICTIL GTS 20ML	FR	18	SANOFI	R$ 9,9882	R$ 179,7876
32	ANEMIFER 40MG	UND	21	PHARMASCIENCE	R$ 23,2500	R$ 488,2500
33	ANEMIFER GTS 30ML	VD	16	PHARMASCIENCE	R$ 11,2902	R$ 180,6432
34	ANLODIPINO 10 MG C/ 30 CP	UND	21	GEOLAB	R$ 27,8721	R$ 585,3141
35	ANSITEC 10MG C/20CPR	CX	27	LIBBS / FARM	R$ 60,2268	R$ 1.626,1236
36	ANTUX XPE 120 ML	UND	27	ACHE/ LABOR	R$ 39,3669	R$ 1.062,9063
37	APRESOLINA 50MG C/20COMP	CX	27	NOVARTIS BIOC	R$ 11,4390	R$ 308,8530
38	ARIPIPRAZOL 10 MG C/ 30 CP 8	UND	32	SANDOZ	R$ 240,8979	R$ 7.708,7328
39	AS MED 100MG 1CPR	CX	32	MEDQUIMICA	R$ 4,1850	R$ 133,9200
40	ASEA HCT	UND	16	SUPERA RX	R$ 74,0187	R$ 1.184,2992
41	ASPIRINA 500MG C/10	CX	13	BAYER	R$ 9,3000	R$ 120,9000
42	ATENOLOL 25MG G GE GMD	CX	13	GERMED	R$ 15,9588	R$ 207,4644
43	ATRACE 37,5 MG+325 MG	UND	16	MOMENTA	R$ 49,4016	R$ 790,4256

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

44	ATROPINA 1% COL 5ML	FR	53	ABBVIE FARM	R$ 11,7087	R$ 620,5611
45	ATROVERTAN 1G	UND	53	HYPERA	R$ 11,2251	R$ 594,9303
46	AZELAN 150 MG/G GEL DERM C/ 30	UND	13	BAYER	R$ 78,5757	R$ 1.021,4841
47	AZELAN 200MG CR	UND	53	BAYER	R$ 70,8753	R$ 3.756,3909
48	AZITROMI 500MG C/3 EMS G	CX	53	SEM	R$ 30,8574	R$ 1.635,4422
49	AZITROMICINA 500MG C/5COMP	UND	53	NATULAB	R$ 34,3821	R$ 1.822,2513
50	AZITROMICINA 900MG	UND	21	EUROFARMA	R$ 72,9213	R$ 1.531,3473
51	BACTERACIN 400+80	UND	21	TEUTO	R$ 12,6480	R$ 265,6080
52	BACTROBAN POM 10GR	UND	21	GSK FARMA	R$ 46,2396	R$ 971,0316
53	BENZIFLEX 10MG 30 CPR	UND	16	SEM	R$ 41,5245	R$ 664,3920
54	BEROTEC	UND	32	BOEHRINGER	R$ 26,0214	R$ 832,6848
55	BESILAPIN 10MG 30CP	UND	6	GEOLAB	R$ 25,3797	R$ 152,2782
56	BETOPTIC COL 5ML	VD	53	ALCON	R$ 26,1888	R$ 1.388,0064
57	BIGFRAL ROUPA INT PANT G/XG	UND	32	FALCON DIST	R$ 26,9700	R$ 863,0400
58	BISS CLOPIDOGREL 75MG 28CPR	UND	16	BIOLAB	R$ 164,3775	R$ 2.630,0400
59	BISURAN XRP INF 120ML EMS	UND	13	.EMS	R$ 12,2295	R$ 158,9835
60	BRASART 160MG C/30CPR	UND	16	.EMS/SIGMFARMA	R$ 40,2690	R$ 644,3040
61	BRASART HCT	UND	8	.EMS/SIGMAFARMA	R$ 81,7563	R$ 654,0504
62	BRASART VALSARTANA 320 MG C/30	UND	53	.EMS/SIGMAFARMA	R$ 55,8279	R$ 2.958,8787
63	BRAVAN 160MG 30 CP	UND	53	LABOFARMA PROD F	R$ 49,4946	R$ 2.623,2138
64	BROMELIN S 100ML	UND	63	HEBRON	R$ 66,1137	R$ 4.165,1631
65	BROMETO DE IPRATROPIO	UND	53	GERMED	R$ 17,0562	R$ 903,9786
66	BROMOPRIDA GTS GEN PRATI	VD	42	PRATI DONAD	R$ 19,3347	R$ 812,0574
67	BRONCOLEX XPE AD 120ML	VD	11	LEGRAND	R$ 34,7169	R$ 381,8859
68	BRONDILAT XPE 120ML	FR	21	ACHE/ LABOR	R$ 38,9577	R$ 818,1117
69	BUSCOFEM 400 MG C/20 CPS GEL	UND	27	HYPERA	R$ 47,1789	R$ 1.273,8303

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

70	BUSCOPAN CPTO C/20 COMP	UND	11	HYPERA	R$ 18,0792	R$ 198,8712
71	BUSCOPAN GOTAS 20 ML	UND	63	HYPERA	R$ 18,4698	R$ 1.163,5974
72	CALCITRAN B12 SUSP 150ML	UND	16	DIVICON S/A	R$ 39,0693	R$ 625,1088
73	CALOFIM SOLUCAO 5ML	UND	16	AIRELA	R$ 27,4164	R$ 438,6624
74	CAPTOPRIL 50 MG C/ 30 CCOMP	UND	27	GLOBO	R$ 22,8687	R$ 617,4549
75	CARBOCISTEINA XRP AD C/100 ML	UND	32	GEOLAB	R$ 29,9367	R$ 957,9744
76	CARBOLITITIUM 300 MG	UND	27	EUROFARMA	R$ 51,6057	R$ 1.393,3539
77	CARVEDILOL 12,5MG	UND	27	BIOLAB	R$ 22,8780	R$ 617,7060
78	CARVEDILOL 3,125 MG C/ 30 CP	UND	53	BIOLAB	R$ 22,0968	R$ 1.171,1304
79	CARVEDILOL 6,25 MG C/30 COMP	UND	27	LEGRAND	R$ 46,9929	R$ 1.268,8083
80	CATAFLAMPRO EMULGEL 30G	TB	13	GLAXOSMITHKLINE	R$ 19,7811	R$ 257,1543
81	CEDROXIL 500MG 8CPS	CX	8	LEGRAND	R$ 91,4004	R$ 731,2032
82	CEFAGEL 500,G C/10 MULTILAB	CX	27	MULTILAB	R$ 35,2749	R$ 952,4223
83	CEFALEXINA 500MG C/10CPR G EMS	UND	21	SEM	R$ 35,8701	R$ 753,2721
84	CEFALIUM ONE 750 MG C/20	UND	21	ACHE/ LABOR	R$ 23,5755	R$ 495,0855
85	CEFTRIAXONA DISSODICA 500MG	UND	48	EUROFARMA	R$ 21,2877	R$ 1.021,8096
86	CELESTONE 2MG 10 COMP	CX	13	HYPERA	R$ 25,3704	R$ 329,8152
87	CELESTONE ELIXIR 120ML	FR	27	HYPERA	R$ 40,8549	R$ 1.103,0823
88	CETROLAC MD 0,4% 10ML	UND	27	GENOM	R$ 101,0724	R$ 2.728,9548
89	CICLOBENZAPRINA 10MG C15 COMP	UND	27	GLOBO	R$ 15,9681	R$ 431,1387
90	CICLOBENZAPRINA 5MG 15 COMP	UND	16	GLOBO	R$ 16,8516	R$ 269,6256
91	CIMETIDINA 400MG C/1* G TEUTO	CX	21	TEUTO	R$ 40,2690	R$ 845,6490
92	CIPROFLOXACINO 500MG	UND	16	GLOBO	R$ 36,9768	R$ 591,6288
93	CISTEIL 200MG 16 ENV 5G	UND	16	SOLARIS	R$ 35,8422	R$ 573,4752
94	CLINDAMIN-C 300C/16	UND	24	TEUTO	R$ 78,9477	R$ 1.894,7448

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

95	CLONAZEPAM 0,5MG 30CP G GEOLA	UND	21	GEOLAB	R$ 9,6720	R$ 203,1120
96	CLOR CICLOBENZAPRINA 10MG C/30	UND	6	GLOBO	R$ 31,9548	R$ 191,7288
97	CLOR DE CLOMIPRAMINA 25MG	UND	27	SEM	R$ 26,3469	R$ 711,3663
98	CLOR METILFENIDATO 10 MG C/30	UND	11	ALTHAIA	R$ 29,3973	R$ 323,3703
99	CLOR. METOCLOPRAMIDA GTS TEUTO	UND	8	TEUTO	R$ 5,5242	R$ 44,1936
100	CLORATADD XAROP 100ML	UND	27	.EMS	R$ 70,1034	R$ 1.892,7918
101	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINANE	UND	11	TEUTO	R$ 12,0900	R$ 132,9900
102	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180	UND	63	.EMS	R$ 32,1780	R$ 2.027,2140
103	CLORIDRATO DE METILFENIDAT	UND	32	ALTHAIA	R$ 23,8638	R$ 763,6416
104	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 M	UND	11	GEOLAB	R$ 139,5372	R$ 1.534,9092
105	CLORTALIDONA 12.5 G SIGM	CX	6	SEM	R$ 17,7165	R$ 106,2990
106	CLORTRIMAZOL+DEXAMETASONA CREM	UND	32	GERMED	R$ 27,7047	R$ 886,5504
107	COD 30MG C/30CPR	UND	53	CRISTALIA	R$ 50,3037	R$ 2.666,0961
108	CODATEN 50MG C/10 COMP	CX	16	NOVARTIS BIOC	R$ 50,1270	R$ 802,0320
109	COENZIMA Q10 30CAPS	UND	6	CATARINENSE	R$ 69,7500	R$ 418,5000
110	COGIT 24 MG CONTEM 30 CAP	UND	27	BIOLAB SANUS	R$ 180,2619	R$ 4.867,0713
111	COLIRIO MOURA BRASIL 20	UND	42	SANOFI	R$ 17,6700	R$ 742,1400
112	COLPATRIN CREME VAGINAL	UND	27	TEUTO	R$ 38,9949	R$ 1.052,8623
113	COMBIRON 120ML	FR	32	ACHE/ LABOR	R$ 18,1629	R$ 581,2128
114	COMPLEXO B 100 CP PVT.	UND	16	PREVENT FARMA	R$ 20,4600	R$ 327,3600
115	CONDRIGEN COLAGENO C/ 30 CAPS	UND	16	MAXINUTRI	R$ 60,4500	R$ 967,2000
116	CORDIL 60MG 50CPR	UND	21	TEUTO	R$ 32,4477	R$ 681,4017

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

117	DASTENE 0,5 MG C/ 30 CPR	UND	27	ACHE/ LABOR	R$ 101,3979	R$ 2.737,7433
118	DEOCIL SL 10MG 20CPR	UND	158	DIFFUCAP FARM	R$ 61,5195	R$ 9.720,0810
119	DEPAKENE 250MG XPE 100ML	UND	21	ABOTT FARMA	R$ 22,6269	R$ 475,1649
120	DERMOVAT POM 30G	UND	53	PHARLAB	R$ 26,0214	R$ 1.379,1342
121	DERSANI HIDROGEL+ALGINATO 30G	UND	1	MEGALABS FARM	R$ 61,3800	R$ 61,3800
122	DESVENLAFAXINA 50MG 30CP	UND	21	TORRRENTE	R$ 120,4815	R$ 2.530,1115
123	DEXALGEN NF INJ. 6AMP	UND	27	EUROFARMA	R$ 44,3052	R$ 1.196,2404
124	DEXAMETASONA 4MG C/10 COMP	UND	21	TEUTO	R$ 12,7503	R$ 267,7563
125	DEXAMETASONA CREME 10G UNIAO	UND	27	UNIAO QUIMICA	R$ 10,0440	R$ 271,1880
126	DEXASON	UND	53	TEUTO	R$ 9,8952	R$ 524,4456
127	DEXASON ELIXIR 100ML TB	VD	13	TEUTO	R$ 10,3602	R$ 134,6826
128	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL	UND	21	PRATI DONAD	R$ 13,9314	R$ 292,5594
129	DIABET TX	UND	27	GENOMA	R$ 39,0507	R$ 1.054,3689
130	DIAZEPAM 10MG C/ 20 COMP	UND	18	NEOQUIMICA	R$ 11,9598	R$ 215,2764
131	DICLOFENACO RESINADO 15MG/ML S	UND	7	CIMED	R$ 16,3494	R$ 114,4458
132	DIGESTIL GTS 20ML TB	CX	11	TEUTO	R$ 16,2099	R$ 178,3089
133	DIMEFTAL 75MG (SIMETICONA)15ML	UND	25	GEOLAB	R$ 9,3186	R$ 232,9650
134	DIOSMIN CREME 200G	UND	14	ACHE/ LABOR	R$ 85,5600	R$ 1.197,8400
135	DIOVAN HCT 160MG+12,5MG	UND	53	NOVARTS	R$ 113,6925	R$ 6.025,7025
136	DIPIRONA 1G 10 COMP NEO G#	UND	21	NEOQUIMICA	R$ 18,3210	R$ 384,7410
137	DIPROGENTA CR 30GR	BG	32	HYPERA	R$ 38,6322	R$ 1.236,2304
138	DIPROGENTE POMADA 30G	TB	16	HYPERA	R$ 40,1295	R$ 642,0720
139	DIUPRESS 25MG 30CPR	UND	16	SUPERA RX	R$ 37,9998	R$ 607,9968
140	DOMPERIDONA 10 MG	UND	16	NOVA QUIMICA	R$ 18,0792	R$ 289,2672

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

141	DONAREN RETARD 150MG C/30CPR	UND	74	APSEN	R$ 145,7868	R$ 10.788,2232
142	DORSPAN COMP GTS 20ML	CX	27	SEM	R$ 22,6734	R$ 612,1818
143	DOSS 1.000 UI C/ 30 CPS MOLE	UND	53	BIOLAB SANUS	R$ 43,4310	R$ 2.301,8430
144	DOXAZOSINA 4 MG C/30 COMP	UND	42	SANDOZ	R$ 70,8753	R$ 2.976,7626
145	DOXAZOSINA 4MG 30CP G NOVARTIS	UND	21	NOVARTS	R$ 42,1662	R$ 885,4902
146	DOXICICLINA 100MG 15CPR	UND	21	PHARLAB	R$ 42,5196	R$ 892,9116
147	DPREV 2,000UI	UND	11	MYRALIS INDUSTRIA	R$ 36,4095	R$ 400,5045
148	DPREV 7.000C/8 COMP	UND	63	MYRALIS INDUSTRIA	R$ 20,1345	R$ 1.268,4735
149	DRAMIN B6 30CP	UND	105	HYPERA	R$ 21,3993	R$ 2.246,9265
150	DRAMIN B6 C/30 COMP	CX	2	HYPERA	R$ 21,4830	R$ 42,9660
151	DRAMIN B6 GTS 30ML	UND	8	HYPERA	R$ 20,4042	R$ 163,2336
152	DRAMIN CPS GEL 50 MG	UND	27	HYPERA	R$ 15,9309	R$ 430,1343
153	DRENISON CR 30GR	UND	53	BIOLAB	R$ 39,1902	R$ 2.077,0806
154	DROPY D 7.000UI C/8	UND	16	HYPERA	R$ 17,4840	R$ 279,7440
155	DULCOLAX 5MG	UND	16	OPELLA	R$ 15,8100	R$ 252,9600
156	DULOXETINA 60MG C/30	UND	16	NOVAQUIMICA	R$ 191,4219	R$ 3.062,7504
157	DUPHASTON 10MG 28 COMP	UND	16	ABBOT	R$ 62,6076	R$ 1.001,7216
158	EBASTEL C/ 30 CP	UND	13	EUROFARMA	R$ 174,4122	R$ 2.267,3586
159	ELIXIR INHAME GOULART 250ML	UND	16	GOULART	R$ 26,0400	R$ 416,6400
160	EPEZ 10 MG C/30 COMP	UND	27	TORRENT	R$ 61,6497	R$ 1.664,5419
161	EPISOL SEC OC FPS30 60GOUTROS	UND	27	HYPERA	R$ 79,5150	R$ 2.146,9050
162	ESCITALOPRAM 15MG C/30 COMP	UND	27	TORRENT GEN	R$ 51,3453	R$ 1.386,3231
163	ESCITALOPRAM 20MG C/30 CP	UND	18	GEOLAB	R$ 122,1648	R$ 2.198,9664
164	ESCOPEN 10MG/250MG 20COMP	UND	53	PHARLAB	R$ 16,6935	R$ 884,7555

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

165	ESOMEPRAZOL 20MG C/ 28CP	UND	21	.EMS	R$ 162,7314	R$ 3.417,3594
166	ESOMEPRAZOL 40MG C/28 EMS	UND	32	.EMS	R$ 272,2668	R$ 8.712,5376
167	ESOMEPRAZOL MAG + TRI- HIDRA	UND	16	.EMS	R$ 130,2372	R$ 2.083,7952
168	EXPECTOVIC 13333MG/ML XPE FR 1	UND	16	AIRELA	R$ 14,8800	R$ 238,0800
169	FARMOXICAM 20MG 10CPR	UND	16	PHARLAB	R$ 8,8629	R$ 141,8064
170	FLAMADOR 50MG 24 CPS	CX	74	LEGRAND	R$ 33,5079	R$ 2.479,5846
171	FLANAX 550MG 10CPR	CX	27	BAYER S A	R$ 23,1663	R$ 625,4901
172	FLATOL 1CPR LEGRA	CX	53	LEGRAND	R$ 14,0988	R$ 747,2364
173	FLEXIGOLD 40 MG 60 CP	UND	42	MAXINUTRI	R$ 46,5000	R$ 1.953,0000
174	FLORAX SM ADULT 5 FLAC 5ML	UND	21	HEBRON	R$ 46,1559	R$ 969,2739
175	FLORENT 200MG C/ 06 CAP	UND	21	CINFARMA	R$ 32,5500	R$ 683,5500
176	FLUCONAZOL 150 MG C/2 CPS	UND	11	VITAMEDIC	R$ 15,3264	R$ 168,5904
177	FLUIMUCIL 20MG XP PED	VD	63	ZAMBON	R$ 48,5181	R$ 3.056,6403
178	FLUOXETINA 20MG 30CP	UND	105	TEUTO	R$ 33,4800	R$ 3.515,4000
179	FLUXOCOR 20MG C/30CPR	UND	2	MEDLEY	R$ 36,1119	R$ 72,2238
180	FOLDAN POM 45GR	BG	8	UNIÃO QUIMICA	R$ 36,8838	R$ 295,0704
181	FORTINI SEM SABOR 400G	UND	27	DANONE	R$ 65,1000	R$ 1.757,7000
182	FOSAMAX D 5600 70/140MG C/4 CP	UND	53	MSD	R$ 170,4969	R$ 9.036,3357
183	FRANOL 20CPR	UND	16	SANOFI	R$ 8,2770	R$ 132,4320
184	FUM QUETIAPINA 25 MG 30 CP	UND	16	EUROFARMA	R$ 89,2707	R$ 1.428,3312
185	FUROATO MOMETASONA CR 20G NEOQ	UND	16	NEOQUIMICA	R$ 46,0815	R$ 737,3040
186	G HIDROCORTISONA POM 30G EMS	UND	16	SEM	R$ 28,2906	R$ 452,6496
187	G LEVOCETIRIZINA 5MG 10CPR EUR	UND	13	EUROFARMA	R$ 35,1354	R$ 456,7602
188	G METFORMINA 850 MG 60 CPR MER	UND	16	MERK	R$ 11,1600	R$ 178,5600

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

189	G OLMESARTANA 20MG 30 C TORR	UND	27	TORRENTE	R$ 43,9704	R$ 1.187,2008
190	G PANTOPRAZOL 20MG 28CPR MDL	UND	27	MEDLEY	R$ 26,7003	R$ 720,9081
191	G PARACETAMOL 750MG 20CPR GERM	UND	27	GERMED	R$ 19,9392	R$ 538,3584
192	G TRAMADOL 100MG/ML 10ML	UND	18	TORRENT	R$ 75,4044	R$ 1.357,2792
193	GARDENAL PED. 20ML	VD	53	SANOFI	R$ 11,2902	R$ 598,3806
194	GASTRIMEC COMPOSTO C/100 ML	UND	21	IMEC	R$ 10,1928	R$ 214,0488
195	GAZIA 40MG C/28CPR	UND	32	EUROFARMA	R$ 42,8265	R$ 1.370,4480
196	GINKGO BILOBA 80 MG 30 CA PVT.	UND	16	CIMED	R$ 32,0850	R$ 513,3600
197	GINKOMED 80MG C/30CPR	UND	16	CIMED	R$ 27,9000	R$ 446,4000
198	GLICLAZIDA 30 MG COM LIB PROL	UND	16	TORRENT GEN	R$ 24,9147	R$ 398,6352
199	GLIFAGE 500MG C/30 COMP	CX	74	PRATI DONAD	R$ 24,9426	R$ 1.845,7524
200	GLIFAGE XR 750MG 30CPR	UND	27	PRATI DONAD	R$ 33,9822	R$ 917,5194
201	GLIMEPIRIDA 4 MG 30 COMPRIMIDO	UND	53	GEOLAB	R$ 43,7658	R$ 2.319,5874
202	GYNO-ICADEN 10MG/G	UND	42	BAYER	R$ 69,6756	R$ 2.926,3752
203	HALDOL 5MG C/20CPR	CX	21	CELLERA CONSUMO	R$ 14,1453	R$ 297,0513
204	HALDOL GOTAS 30ML	FR	21	CELLERA CONSUMO	R$ 16,4796	R$ 346,0716
205	HELMIZOL 250MG 20CPR	CX	11	TEUTO	R$ 11,9784	R$ 131,7624
206	HELMIZOL 400	UND	63	TEUTO	R$ 24,9984	R$ 1.574,8992
207	HIDANTAL 100MG	UND	105	SANOFI	R$ 13,1874	R$ 1.384,6770
208	HIPODERME 45G	UND	2	TREUTO	R$ 21,3993	R$ 42,7986
209	HORMUS 250MG/ML 4ML	UND	8	EUROFARMA	R$ 461,5404	R$ 3.692,3232
210	ICADEN CR 20G	UND	27	LEO FRMA	R$ 38,6415	R$ 1.043,3205
211	IMENSE 100MG C/30CPR	UND	53	.EMS S A	R$ 108,0102	R$ 5.724,5406
212	IMUNOGLUCAN DS 150ML	UND	16	HEBRON	R$ 70,6800	R$ 1.130,8800

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

213	INALAJET 32MCG C/8,5ML	UND	16	LEGRAND	R$ 24,5427	R$ 392,6832
214	INDAPAMIDA 1,5MG C/30COMP	UND	16	TORRENT GEN	R$ 30,7272	R$ 491,6352
215	INSUNORM N 100 UI 10ML	UND	16	APSEN	R$ 58,3668	R$ 933,8688
216	ITRACONAZOL 100 MG C/ 4 CAP	UND	13	LEGRAND	R$ 47,8671	R$ 622,2723
217	KOLLANGEL SUSP. HORT. 150ML	UND	16	NATULAB	R$ 30,2250	R$ 483,6000
218	LABAINA GELEIA	UND	27	PHARLAB	R$ 11,1228	R$ 300,3156
219	LAMOTRIGINA 50MG 30CP	UND	27	BIOSINTETICA	R$ 74,7255	R$ 2.017,5885
220	LEITE NAN ESPESS AR 800G	UND	27	NESTLE	R$ 62,9796	R$ 1.700,4492
221	LEITE NINHO CRESC 1+	CX	18	NESTLE	R$ 24,1800	R$ 435,2400
222	LEITE NINHO ZERO LACTOSE	UND	53	NESTLE	R$ 26,0400	R$ 1.380,1200
223	LEVOFLAXACINO 500MG 7COMP GEN	UND	21	.EMS	R$ 55,8186	R$ 1.172,1906
224	LEVOFLOXACINO 750 C/7 CPR	UND	32	BIOSINTETICA	R$ 86,3970	R$ 2.764,7040
225	LEVOFLOXACINO(GEN) 750MG COM5	UND	16	BIOSINTETICA	R$ 74,1303	R$ 1.186,0848
226	LEVOID 88MCG 30COMP	UND	16	ACHE/ LABOR	R$ 22,3107	R$ 356,9712
227	LEVOTIROXINA 25 MCG	UND	16	MERCK	R$ 9,8394	R$ 157,4304
228	LEVOTIROXINA SODICA 175 MG	UND	74	MERCK	R$ 18,4884	R$ 1.368,1416
229	LEXOTAN 3MG C/30 COMP B1	UND	27	MORKSHAB	R$ 45,5142	R$ 1.228,8834
230	LIBERFEM 2MG 21COMP	UND	53	ADIUM S A	R$ 44,1564	R$ 2.340,2892
231	LISTO 4MG 10COMP	UND	42	BIOLAB	R$ 24,3102	R$ 1.021,0284
232	LOC DEO DOVE HIDRA NUTR ESS 20	UND	21	UNILLEVER	R$ 9,3000	R$ 195,3000
233	LORATADINA	UND	21	CIMED	R$ 35,5353	R$ 746,2413
234	LOSARTANA POT+HIDROCLOROTIAZID	UND	11	.EMS	R$ 41,9337	R$ 461,2707
235	LOSARTANA POTASSICA 50/30 CPR	UND	63	NEOQUIMICA	R$ 29,8809	R$ 1.882,4967
236	LUFTAFEM 200+500MG 6CP	UND	105	RECKITT	R$ 13,9407	R$ 1.463,7735
237	LUMIGAN RC 5ML	UND	2	ABBVIE FARM	R$ 187,0881	R$ 374,1762

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

238	MACRODANTINA 100 MG 28CP	CX	8	HYPERA	R$ 14,1453	R$ 113,1624
239	MAGNOPYROL GTS 10ML	FR	27	HYPERA	R$ 19,4370	R$ 524,7990
240	MAL ENALAPRIL 20MG C/30 CP	UND	53	GERMED	R$ 43,3287	R$ 2.296,4211
241	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG 30C	UND	16	NEOQUIMICA	R$ 4,7430	R$ 75,8880
242	MALEATO ENALAPRIL 10MG 30CPR G	UND	16	GERMED	R$ 4,7430	R$ 75,8880
243	MARESES BABY SOL SPRAY 100 ML	UND	16	FQM	R$ 49,2900	R$ 788,6400
244	MARESIS BABY SPRAY 150ML	UND	16	FQM	R$ 64,1700	R$ 1.026,7200
245	MAXALGINA 1 GR C/10	UND	13	NATULAB	R$ 25,9935	R$ 337,9155
246	MAXITROL COLIRIO 5ML	FR	16	NOVARTIS BIOC	R$ 19,9950	R$ 319,9200
247	MELOXICAM 15 MG C/ 10 CP	UND	27	FARLAB	R$ 25,6401	R$ 692,2827
248	MELOXICAM 15MG C10 COMP	UND	27	FARLAB	R$ 39,7668	R$ 1.073,7036
249	MENELAT ODT 15MG C/30	UND	27	TORRENT	R$ 69,7500	R$ 1.883,2500
250	MICARDIS 80 MG C/ 30 COMP	UND	18	BOEHRINGER	R$ 216,6900	R$ 3.900,4200
251	MIOFLEX A	UND	53	HYPERA	R$ 22,1898	R$ 1.176,0594
252	MIRADOR 1G C/10 CPR	UND	21	NEOQUIMICA	R$ 13,9500	R$ 292,9500
253	MONTILIUM 10 MG C/60 CPS	UND	32	JNTL CONSUMER	R$ 58,5342	R$ 1.873,0944
254	MOTILIUM SUSP 100ML	VD	16	JNTL CONSUMER	R$ 60,2826	R$ 964,5216
255	NAN COMFOR 1	UND	16	NESTLE	R$ 70,6800	R$ 1.130,8800
256	NAN CONFORT 2 800G	UND	16	NESTLE	R$ 66,9600	R$ 1.071,3600
257	NAPRIX-A 10/10MG C/30CAPS	UND	74	LIBBS	R$ 65,1279	R$ 4.819,4646
258	NASOJET KIDS JATO 100ML	UND	27	NATULAB	R$ 51,6894	R$ 1.395,6138
259	NASOJET SOL NAS 50ML	UND	53	NATULB	R$ 28,7463	R$ 1.523,5539
260	NEULEPTIL PED 1% 20ML	FR	42	MEDLEY	R$ 11,0949	R$ 465,9858
261	NEUTROFER PREV SUSPENSAO 60ML	UND	21	.EM S A	R$ 68,9595	R$ 1.448,1495
262	NITAZOXANIDA SUP 45 ML	UND	21	GERMED	R$ 41,8500	R$ 878,8500

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

263	NORFLOXACINO 400 MG C/ 14COMP	UND	11	GLOBO	R$ 36,0840	R$ 396,9240
264	NORIPURUM 100MG 30CP MAST	UND	63	BLANVER FARMOQ	R$ 62,6355	R$ 3.946,0365
265	NORIPURUM FOLICO 100MG C/30	UND	105	BLANVER FARMOQ	R$ 50,1642	R$ 5.267,2410
266	NORXACIN 400MG C/14 CP	CX	2	GLOBO	R$ 28,5696	R$ 57,1392
267	NOTUSS XAROPE	UND	8	ACHE/ LABOR	R$ 18,0141	R$ 144,1128
268	NOVALGINA GOTAS 20 ML	UND	27	OPELLA	R$ 23,2407	R$ 627,4989
269	NUTREN KIDS BAUNILHA	UND	53	NESTLE	R$ 31,6200	R$ 1.675,8600
270	NUTREN KIDS CHOCOLATE	UND	16	NESTLE	R$ 31,6200	R$ 505,9200
271	NUTREN KIDS MORANGO NESTLE 350	UND	16	NESTLE	R$ 31,6200	R$ 505,9200
272	NV SAB ERVA DOCE E OLEOS 85G	UND	16	GRANADO	R$ 3,3201	R$ 53,1216
273	OHDE 7.000UI 4CAP MOME	UND	16	EUROFARMA	R$ 14,9637	R$ 239,4192
274	OLANZAPINA 10MG CX 3BL X 10 C	UND	13	.EMS	R$ 588,2064	R$ 7.646,6832
275	OLMESARTANA MEDOXOMILA(GEN) 2	UND	16	EUROFARMA	R$ 43,9983	R$ 703,9728
276	OLMESARTANA + HCT 40+12,5MG3B	UND	27	EUROFARMA	R$ 58,6923	R$ 1.584,6921
277	OLMESARTANA 40MG	UND	27	EUROFARMA	R$ 33,9450	R$ 916,5150
278	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HCT	UND	27	GERMED	R$ 58,7016	R$ 1.584,9432
279	ONCILERG POM 30G	TB	18	LEGRAND	R$ 30,1134	R$ 542,0412
280	OS- CAL D 60CP´R	UND	53	OPELLA	R$ 79,0965	R$ 4.192,1145
281	OTOCIRIAX	UND	21	FQM	R$ 38,7159	R$ 813,0339
282	PACO PARA+CODEINA 500+30 24CP	UND	32	NOVAQUIMICA	R$ 50,3781	R$ 1.612,0992
283	PAMELOR 25MG 30CP	UND	16	CELERA FARMA	R$ 53,6238	R$ 857,9808
284	PANTOPRAZOL 40MG 28CPR	UND	16	LEGRTAND	R$ 30,7272	R$ 491,6352
285	PANTOPRAZOL SODICO 20MG C/28CP	UND	16	LEGRAND	R$ 54,7212	R$ 875,5392

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

286	PARACETAMOL 750MG C/20	UND	74	MEDQUIMICA	R$ 13,9500	R$ 1.032,3000
287	PARACETAMOL+CODEINA 12COMP (G)	UND	27	NOVAQUIMICA	R$ 25,4169	R$ 686,2563
288	PAROXETINA 20MG 30CPR NQ	UND	53	NOVAQUIMICA	R$ 80,1660	R$ 4.248,7980
289	PEN VE ORAL 12CPR	CX	42	CRISTLIA	R$ 27,1932	R$ 1.142,1144
290	PIROXICAM 20/C/15 GE GER	CX	21	NEOQUIMICA	R$ 21,4923	R$ 451,3383
291	PLENIGELL COLIRIO C/ 5 ML	UND	21	CRISTALIA	R$ 27,1932	R$ 571,0572
292	PLURAIR 50MCG C/60DOSES	CX	11	LIBBS	R$ 35,1447	R$ 386,5917
293	POLARAMINE CR C/ABA 10MG	TB	63	HYPERA	R$ 19,8648	R$ 1.251,4824
294	POLARAMINE LIQ 120ML	FR	105	HYPERA	R$ 27,7419	R$ 2.912,8995
295	POLOL 40MG C/30 CP GEOLAB	UND	2	GEOLAB	R$ 8,4072	R$ 16,8144
296	PONDERA 10MG C/20 COMP	CX	8	EUROFARMA	R$ 59,7990	R$ 478,3920
297	PONDERA 15MG 20 CP C1	UND	27	EUROFARMA	R$ 59,8083	R$ 1.614,8241
298	PONSTAN 500MG CX C/24	CX	53	PFIZER	R$ 36,0654	R$ 1.911,4662
299	POWERDENT ESC DENT BAMBOO	UND	16	CREMER	R$ 14,5080	R$ 232,1280
300	PRAIVA 400MG C/7 CP	UND	16	EUROFARMA	R$ 184,9398	R$ 2.959,0368
301	PRED-GRAN 20MG 10CPR	UND	16	LEGRAND	R$ 19,6323	R$ 314,1168
302	PREDINIS 20MG 10CPR	CX	16	HYPERA	R$ 15,6333	R$ 250,1328
303	PREDMICIN PD EMS	TB	13	SEM	R$ 38,0370	R$ 494,4810
304	PREDNISOLONA 3 MG C/60 ML	UND	16	BIOSINTETICA	R$ 20,4600	R$ 327,3600
305	PREDNISOLONA SOL 3MG 100ML G P	UND	27	BIOSINTETICA	R$ 16,8795	R$ 455,7465
306	PREDNISONA 20MG 10CP G GLOBO	UND	27	GLOBO	R$ 16,1355	R$ 435,6585
307	PREDNISONA 5MG 20CPR	UND	27	NEOQUIMICA	R$ 16,9074	R$ 456,4998
308	PREDSIM GTS 20ML	UND	18	HYPERA	R$ 34,0473	R$ 612,8514
309	PREGABALINA 150 MG CAP GELDUR	UND	53	GERMED	R$ 189,4224	R$ 10.039,3872
310	PREGABALINA 150MG C/30CAPS	UND	21	GERMED	R$ 142,5132	R$ 2.992,7772

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

311	PREGABALINA 75MG 30CAP DURA	UND	32	GERMED	R$ 74,2419	R$ 2.375,7408
312	PRESSAT 5MG 30CPDS	UND	16	BIOLAB	R$ 66,1230	R$ 1.057,9680
313	PROLIVE	UND	16	ACHE/ LABOR	R$ 132,9900	R$ 2.127,8400
314	PROLOPA HBS 100/25MG C/30CAPS	UND	16	DIVICON S/A	R$ 80,1381	R$ 1.282,2096
315	PROPRANOLOL 80MG C30 WYE	UND	74	.EM SIGFARMA	R$ 22,5153	R$ 1.666,1322
316	PULMOCETIL 40MG/ML 100ML	UND	27	LEGRAND	R$ 29,7600	R$ 803,5200
317	PULMOCETIL XPE PED 100ML	UND	53	LEGRAND	R$ 33,4800	R$ 1.774,4400
318	PURAN T4 150 MG	UND	42	SANOFI	R$ 22,4874	R$ 944,4708
319	PURAN T4 62,5MCG	UND	21	SANOFI	R$ 15,9588	R$ 335,1348
320	PURAVIT IMUNE SOL 75ML	UND	21	MYRALIS INDUSTRIA	R$ 59,1108	R$ 1.241,3268
321	PYRIDIUM 100MG 25CPR	CX	11	ADIUM S A	R$ 17,0097	R$ 187,1067
322	PYRIDIUM 200MG 18CPR	CX	63	ADIUM S A	R$ 21,3063	R$ 1.342,2969
323	QUADRINEO CREME 15G	CX	105	NEOQUIMICA	R$ 18,8232	R$ 1.976,4360
324	QUERAVIT MEGA SPRAY BIO EXTRA	UND	2	BIOEXTRATO	R$ 41,5431	R$ 83,0862
325	RETEMIC 5MG C/30 CPR	VD	8	APSEN	R$ 34,2333	R$ 273,8664
326	REVITAM JUNIOR XPE 120ML(NOVO)	UND	27	BIOLAB	R$ 47,1975	R$ 1.274,3325
327	RISPERIDONA 3MG GEOLAB	UND	53	GEOLAB	R$ 37,0698	R$ 1.964,6994
328	RIVAROXABANA 10MG 30CPR	UND	16	TORRENT	R$ 223,4232	R$ 3.574,7712
329	RIVAROXABANA 10MG 30G	UND	16	TORRENT	R$ 192,8913	R$ 3.086,2608
330	RIVAROXABANA 20MG C/30CP	UND	16	FARMALAB	R$ 208,5525	R$ 3.336,8400
331	ROSUVASTATINA 10MG 30CPR GENER	UND	16	TEUTO	R$ 95,1390	R$ 1.522,2240
332	ROSUVASTATINA 5MG 30CP	UND	13	TEUTO	R$ 43,4217	R$ 564,4821
333	SCAFLOGIN 100MG 12CPR	UND	16	GLOBO	R$ 19,6602	R$ 314,5632
334	SECNIDAZOL 1000MG 2 COMP	UND	27	SANDOZ	R$ 19,2510	R$ 519,7770

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

335	SERTRALINA 50MG 30CP GEOLAB	UND	27	GEOLAB	R$ 28,1418	R$ 759,8286
336	SERTRALINA 50MG C/30CPR	UND	27	TEUTO	R$ 71,3310	R$ 1.925,9370
337	SIMETICONA	UND	18	BIOSINTETICA	R$ 9,3000	R$ 167,4000
338	SIMETICONA 125 MG C/ 10 CP GEL	UND	53	LEGRAND	R$ 12,4806	R$ 661,4718
339	SINVASTA TINA 40MG C/30	UND	21	NOVAQUIMICA	R$ 30,7458	R$ 645,6618
340	SINVASTATINA 20 MG C/ 30 CP RE	UND	32	GLOBO	R$ 6,5007	R$ 208,0224
341	STABIL 0,125MG 30CP C1	UND	16	LABOFARMA PROD F	R$ 25,9842	R$ 415,7472
342	SUCC DE DESVENLAFAXINA 100MG 3	UND	16	TORRENT	R$ 132,5901	R$ 2.121,4416
343	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	UND	16	BIOLAB	R$ 19,2510	R$ 308,0160
344	SUFA+TRIMETROPRIMA C/20TEUTO	UND	74	TEUTO	R$ 16,0983	R$ 1.191,2742
345	SULFA + TRIMETOPRIMA C/20 VITA	UND	27	VITAMEDIC	R$ 19,5951	R$ 529,0677
346	TANDENE C/ 30 CP	UND	53	DELTA	R$ 13,9500	R$ 739,3500
347	TAPAZOL 5MG 100CPR	CX	42	BIOLAB	R$ 32,1222	R$ 1.349,1324
348	TEGRETOL XPE 100ML	VD	21	NOVARTIS BIOC	R$ 29,9553	R$ 629,0613
349	TENADREN 40X12.5MG 30CPR	CX	21	SIGMAFARMA	R$ 12,7782	R$ 268,3422
350	TETRAMED 500MG C/4 CPR *	UND	11	MEDQUIMICA	R$ 4,6500	R$ 51,1500
351	TIBOLONA 2,5MG C/30CPR	UND	63	NOVAQUIMICA	R$ 60,0966	R$ 3.786,0858
452	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFT5ML	UND	105	GERMED	R$ 19,3068	R$ 2.027,2140
353	TOBREX 5ML	FR	2	NOVARTIS BIOC	R$ 32,9127	R$ 65,8254
354	TOPIRAMATO 25 MG C/60 COMP	UND	8	EUROFARMA	R$ 63,3330	R$ 506,6640
355	TRAMADOL 100MG 10ML EUROFARMA	UND	27	CRISTALIA	R$ 85,6344	R$ 2.312,1288
356	TRAMAL 100MG SOL ORAL 10ML	UND	53	GRUNENTHAL	R$ 118,8168	R$ 6.297,2904
357	TRIM BISNAGA LAVANDA 65G	CX	16	SUAVE	R$ 15,3450	R$ 245,5200

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

358	TRINODAZOL NISTATINA CREME VAG	UND	16	GEOLAB	R$ 46,3884	R$ 742,2144
359	TROK POM 30G	CT	16	EUROFARMA	R$ 34,0008	R$ 544,0128
360	TYLEMAX BABY FRUTAS 15ML	UND	16	NATULAB	R$ 31,9827	R$ 511,7232
361	TYLENOL GTS 15ML	FR	13	JNTL CONSUMER	R$ 30,3087	R$ 394,0131
362	UREPEL 10% LOCAO 150ML	UND	16	UNIÃO UIMICA	R$ 26,0400	R$ 416,6400
363	VALERATO BET GENT TOL CLIOQUIN	UND	27	GERMED	R$ 25,6401	R$ 692,2827
364	VALERATO DE BET+SULF+TOLN+CLIO	UND	27	GERMED	R$ 28,9974	R$ 782,9298
365	VALERIANE 50MG 20CPR	CX	27	CIMED	R$ 88,3500	R$ 2.385,4500
366	VALSARTANA 160MG 30CP	UND	18	EUROFARMA	R$ 54,8979	R$ 988,1622
367	VARICELL CREME BISNAGA 150G	UND	18	DIVCON	R$ 36,2700	R$ 652,8600
368	VAST 20MG 30CP	UND	18	EUROFRMA	R$ 78,2874	R$ 1.409,1732
369	VENALOT 15+90MG C/ 30 CP REV L	UND	25	HYPERA	R$ 62,3472	R$ 1.558,6800
370	VENALOT CREME 240ML	UND	38	HPERA	R$ 62,3472	R$ 2.369,1936
371	VENLIFT OD 75MG 30CP	UND	48	TORRENT	R$ 98,1894	R$ 4.713,0912
372	VERAPAMIL 80MG 30CPR	UND	41	.EMS	R$ 29,4903	R$ 1.209,1023
373	VERTIZINE D 20CPR	CX	25	ACHE/ LABOR	R$ 80,3427	R$ 2.008,5675
374	VESICARE 10MG 10 CPR	UND	29	ASTELLAS FARMA	R$ 78,7617	R$ 2.284,0893
375	VIBRAL INF 120ML	FR	62	ABBOTT	R$ 20,0508	R$ 1.243,1496
376	VIBRAL XPE 120ML	FR	18	ABBOTT	R$ 24,7659	R$ 445,7862
377	ZYMAR COLIRIO 5ML	FR	32	ABBVIE FARM	R$ 34,8750	R$ 1.116,0000
	VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 501.554,88

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário do lote **01** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 501.554,88 (quinhentos e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro**

reais e oitenta e oito centavos), conforme acima no quadro geral**.**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s)

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos

motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

falta cometida:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023 tendo validade até 03/05/2024, não podendo ser prorrogada.

11 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 03 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

DROGARIA RAMOS LTDA
CNPJ Nº 12.326.157/0001-90
ALEXSANDRO FREITAS DOS SANTOS
RG Nº 09.202.368-12 - SSP/BA
CPF Nº 001.903.155-63

Tânia Lima Costa
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Tânia **Lima Costa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **SEBASTIANA BARBARA RODRIGUES,** PC Pedro Ferraz, 3 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: ediconte@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.815.607/0001-41, neste ato representada pelo Sra. Sebastiana Barbara Rodrigues, portador do RG nº 62.691.686-0 - SSP/BA e CPF nº 045.767.466-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DO OBJETO

14.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da linha Farma.**

14.2 A existência de preços registrados não obriga a

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

15. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

15.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

15.2 Itens (s):

LOTE 02 PARTICIPAÇÃO DE MEI MICRO E PEQUENA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL. UNITARIO	VL.TOTAL
1	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG C/30	UND	13	neo quimica	R$ 56,90	R$ 739,7533
2	GINO-MIZONOL 20MG	UND	5	prati	R$ 41,93	R$ 209,6738
3	20 BI 5 CAPS	UND	8	momenta	R$ 61,71	R$ 493,6800
4	ACEBROFILINA AD GEN EURO	VD	4	neo quimica	R$ 27,59	R$ 110,3674
5	ACEBROFILINA INF 25MG/5MG	UND	4	neo quimica	R$ 20,71	R$ 82,8410
6	ACICLOVIR 200MG	UND	4	pharlab	R$ 130,21	R$ 520,8324
7	ACICLOVIR 400MG C/30 LEG	UND	18	pharlab	R$ 169,13	R$ 3.044,3787
8	ADDERA D3 1.000UI 5ML	UND	7	mantecorp	R$ 56,14	R$ 392,9618
9	ADDERA D3 7000UI 30CP	UND	13	mantecorp	R$ 120,77	R$ 1.570,0614
10	ADOLESS 3 CART C/ 28	UND	11	fqm	R$ 35,61	R$ 391,7557
11	AFTANAX 25ML	UND	5	biolab	R$ 39,53	R$ 197,6590
12	AKINETON C/80CPR	CX	5	cristalia	R$ 42,08	R$ 210,4218
13	ALBEL 400MG GEOLAB	UND	3	teuto	R$ 27,08	R$ 81,2328
14	ALBEL SUSP 10ML	UND	16	teuto	R$ 10,27	R$ 164,2608
15	ALBENDAZOL 400 MG COM MAST CT	UND	26	teuto	R$ 8,17	R$ 212,4694
16	ALBENTEL 40 MG C/10 ML	UND	1	medley	R$ 10,37	R$ 10,3692
17	ALDACTONE 100MG 16CPR	CX	2	teuto	R$ 42,18	R$ 84,3557

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

18	ALERADINA 5MG 10CPDS	UND	7	teuto	R$ 48,97	R$ 342,7617
19	ALLEGRA 120MG 10CPR	CX	13	sem	R$ 73,72	R$ 958,4218
20	ALLEGRA D 24 HORAS 180/24 MG 5	UND	4	sanofi	R$ 59,94	R$ 239,7714
21	ALPRAZOLAM 2MG 30CPR	UND	4	neoquimica	R$ 69,43	R$ 277,7324
22	ALUMIMEC 60MG/ML 100ML	UND	4	multilab	R$ 14,03	R$ 56,1000
23	AMATO 25MG C/60COMP	UND	4	neo quimica	R$ 45,96	R$ 183,8210
24	AMBROX INFANTIL 100 ML BRONQTR	UND	3	globo	R$ 34,62	R$ 103,8692
25	5 AMBROXOL XP AD GEN EMS	VD	4	globo	R$ 28,05	R$ 112,2000
26	AMIORON 200MG C/30	UND	7	teuto	R$ 39,68	R$ 277,7698
27	AMITRIPTILINA 25MG 30CP GE G C	UND	7	teuto	R$ 19,73	R$ 138,0995
28	AMOXI+CLAV 500+125MG 14COMP	UND	7	sandoz	R$ 83,65	R$ 585,5812
29	AMOXICILINA 250MG 150ML G BIOS	UND	5	sandoz	R$ 37,40	R$ 187,0000
30	AMOXICILINA 400 LIQ G EM	VD	5	sandoz	R$ 35,56	R$ 177,7903
31	AMPLICTIL GTS 20ML	FR	5	sanofi	R$ 10,04	R$ 50,2095
32	ANEMIFER 40MG	UND	5	natulab	R$ 23,38	R$ 116,8750
33	ANEMIFER GTS 30ML	VD	4	natulab	R$ 11,35	R$ 45,4036
34	ANLODIPINO 10 MG C/ 30 CP	UND	5	biolab	R$ 28,02	R$ 140,1098
35	ANSITEC 10MG C/20CPR	CX	7	libbs	R$ 60,55	R$ 423,8542
36	ANTUX XPE 120 ML	UND	7	momenta	R$ 39,58	R$ 277,0499
37	APRESOLINA 50MG C/20COMP	CX	7	novartis	R$ 11,50	R$ 80,5035
38	ARIPIPRAZOL 10 MG C/ 30 CP 8	UND	8	novartis]	R$ 242,19	R$ 1.937,5444
39	AS MED 100MG 1CPR	CX	8	medquica	R$ 4,21	R$ 33,6600
40	ASEA HCT	UND	4	supera	R$ 74,42	R$ 297,6666
41	ASPIRINA 500MG C/10	CX	3	sanofi	R$ 9,35	R$ 28,0500
42	ATENOLOL 25MG G GE GMD	CX	3	teuto	R$ 16,04	R$ 48,1338

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

43	ATRACE 37,5 MG+325 MG	UND	4	sanofi	R$ 49,67	R$ 198,6688
44	ATROPINA 1% COL 5ML	FR	13	zydus	R$ 11,77	R$ 153,0315
45	ATROVERTAN 1G	UND	13	baifarma	R$ 11,29	R$ 146,7109
46	AZELAN 150 MG/G GEL DERM C/ 30	UND	3	barfarma	R$ 79,00	R$ 236,9945
47	AZELAN 200MG CR	UND	13	zidus	R$ 71,26	R$ 926,3326
48	AZITROMI 500MG C/3 EMS G	CX	13	pharlab	R$ 31,02	R$ 403,3029
49	AZITROMICINA 500MG C/5COMP	UND	13	pharlab	R$ 34,57	R$ 449,3704
50	AZITROMICINA 900MG	UND	5	pharlab	R$ 73,31	R$ 366,5668
51	BACTERACIN 400+80	UND	5	pharlab	R$ 12,72	R$ 63,5800
52	BACTROBAN POM 10GR	UND	5	pharlab	R$ 46,49	R$ 232,4410
53	BENZIFLEX 10MG 30 CPR	UND	4	eurofarma	R$ 41,75	R$ 166,9910
54	BEROTEC	UND	8	msk	R$ 26,16	R$ 209,2904
55	BESILAPIN 10MG 30CP	UND	2	biolab	R$ 25,52	R$ 51,0323
56	BETOPTIC COL 5ML	VD	13	biolab	R$ 26,33	R$ 342,2848
57	BIGFRAL ROUPA INT PANT G/XG	UND	8	bigfral	R$ 27,12	R$ 216,9200
58	BISS CLOPIDOGREL 75MG 28CPR	UND	4	neo quimica	R$ 165,26	R$ 661,0450
59	BISURAN XRP INF 120ML EMS	UND	3	teuto	R$ 12,30	R$ 36,8858
60	BRASART 160MG C/30CPR	UND	4	ems	R$ 40,49	R$ 161,9420
61	BRASART HCT	UND	2	ems	R$ 82,20	R$ 164,3917
62	BRASART VALSARTANA 320 MG C/30	UND	13	ems	R$ 56,13	R$ 729,6647
63	BRAVAN 160MG 30 CP	UND	13	ems	R$ 49,76	R$ 646,8891
64	BROMELIN S 100ML	UND	16	ems	R$ 66,47	R$ 1.063,5064
65	BROMETO DE IPRATROPIO	UND	13	teuto	R$ 17,15	R$ 222,9227
66	BROMOPRIDA GTS GEN PRATI	VD	11	teuto	R$ 19,44	R$ 213,8252
67	BRONCOLEX XPE AD 120ML	VD	3	prati	R$ 34,90	R$ 104,7107
68	BRONDILAT XPE 120ML	FR	5	pharlab	R$ 39,17	R$ 195,8358
69	BUSCOFEM 400 MG C/20 CPS GEL	UND	7	buscopam	R$ 47,43	R$ 332,0279

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

70	BUSCOPAN CPTO C/20 COMP	UND	3	buscopam	R$ 18,18	R$ 54,5292
71	BUSCOPAN GOTAS 20 ML	UND	16	buscopam	R$ 18,57	R$ 297,1056
72	CALCITRAN B12 SUSP 150ML	UND	4	calcitran	R$ 39,28	R$ 157,1174
73	CALOFIM SOLUCAO 5ML	UND	4	geolab	R$ 27,56	R$ 110,2552
74	CAPTOPRIL 50 MG C/ 30 CCOMP	UND	7	teuto	R$ 22,99	R$ 160,9416
75	CARBOCISTEINA XRP AD C/100 ML	UND	8	teuto	R$ 30,10	R$ 240,7812
76	CARBOLITITIUM 300 MG	UND	7	eurofarma	R$ 51,88	R$ 363,1821
77	CARVEDILOL 12,5MG	UND	7	legrand	R$ 23,00	R$ 161,0070
78	CARVEDILOL 3,125 MG C/ 30 CP	UND	13	legrand	R$ 22,22	R$ 288,8028
79	CARVEDILOL 6,25 MG C/30 COMP	UND	7	legrand	R$ 47,25	R$ 330,7189
80	CATAFLAMPRO EMULGEL 30G	TB	3	teuto	R$ 19,89	R$ 59,6624
81	CEDROXIL 500MG 8CPS	CX	2	ems	R$ 91,89	R$ 183,7836
82	CEFAGEL 500,G C/10 MULTILAB	CX	7	multilab	R$ 35,46	R$ 248,2519
83	CEFALEXINA 500MG C/10CPR G EMS	UND	5	ems	R$ 36,06	R$ 180,3148
84	CEFALIUM ONE 750 MG C/20	UND	5	ache	R$ 23,70	R$ 118,5113
85	CEFTRIAXONA DISSODICA 500MG	UND	12	teuto	R$ 21,40	R$ 256,8258
86	CELESTONE 2MG 10 COMP	CX	3	cellera	R$ 25,51	R$ 76,5204
87	CELESTONE ELIXIR 120ML	FR	7	cellera	R$ 41,07	R$ 287,5219
88	CETROLAC MD 0,4% 10ML	UND	7	genom	R$ 101,62	R$ 711,3106
89	CICLOBENZAPRINA 10MG C15 COMP	UND	7	neo quimica	R$ 16,05	R$ 112,3777
90	CICLOBENZAPRINA 5MG 15 COMP	UND	4	neo quimica	R$ 16,94	R$ 67,7688
91	CIMETIDINA 400MG C/1* G TEUTO	CX	5	teuto	R$ 40,49	R$ 202,4275
92	CIPROFLOXACINO 500MG	UND	4	sandoz	R$ 37,18	R$ 148,7024
93	CISTEIL 200MG 16 ENV 5G	UND	4	geolab	R$ 36,03	R$ 144,1396
94	CLINDAMIN-C 300C/16	UND	6	teuto	R$ 79,37	R$ 476,2329

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

95	CLONAZEPAM 0,5MG 30CP G GEOLA	UND	5	teuto	R$ 9,72	R$ 48,6200
96	CLOR CICLOBENZAPRINA 10MG C/30	UND	1	globo	R$ 32,13	R$ 32,1266
97	CLOR DE CLOMIPRAMINA 25MG	UND	7	globo	R$ 26,49	R$ 185,4199
98	CLOR METILFENIDATO 10 MG C/30	UND	3	teuto	R$ 29,56	R$ 88,6661
99	CLOR. METOCLOPRAMIDA GTS TEUTO	UND	2	teuto	R$ 5,55	R$ 11,1078
100	CLORATADD XAROP 100ML	UND	7	teuto	R$ 70,48	R$ 493,3621
101	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINANE	UND	3	teuto	R$ 12,16	R$ 36,4650
102	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180	UND	16	legrand	R$ 32,35	R$ 517,6160
103	CLORIDRATO DE METILFENIDAT	UND	8	teuto	R$ 23,99	R$ 191,9368
104	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 M	UND	3	ranbaxy	R$ 140,29	R$ 420,8622
105	CLORTALIDONA 12.5 G SIGM	CX	1	ems	R$ 17,81	R$ 17,8118
106	CLORTRIMAZOL+DEXAMETASONA CREM	UND	8	neo quimica	R$ 27,85	R$ 222,8292
107	COD 30MG C/30CPR	UND	13	ems	R$ 50,57	R$ 657,4640
108	CODATEN 50MG C/10 COMP	CX	4	ems	R$ 50,40	R$ 201,5860
109	COENZIMA Q10 30CAPS	UND	2	ems	R$ 70,13	R$ 140,2500
110	COGIT 24 MG CONTEM 30 CAP	UND	7	biolab	R$ 181,23	R$ 1.268,6174
111	COLIRIO MOURA BRASIL 20	UND	11	sanofi	R$ 17,77	R$ 195,4150
112	COLPATRIN CREME VAGINAL	UND	7	ems	R$ 39,20	R$ 274,4319
113	COMBIRON 120ML	FR	8	ache	R$ 18,26	R$ 146,0844
114	COMPLEXO B 100 CP PVT.	UND	4	legrand	R$ 20,57	R$ 82,2800
115	CONDRIGEN COLAGENO C/ 30 CAPS	UND	4	legrand	R$ 60,78	R$ 243,1000
116	CORDIL 60MG 50CPR	UND	5	teuto	R$ 32,62	R$ 163,1108

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

117	DASTENE 0,5 MG C/ 30 CPR	UND	7	arese	R$ 101,94	R$ 713,6014
118	DEOCIL SL 10MG 20CPR	UND	39	diffucap	R$ 61,85	R$ 2.412,1598
119	DEPAKENE 250MG XPE 100ML	UND	5	abbot	R$ 22,75	R$ 113,7428
120	DERMOVAT POM 30G	UND	13	pharlab	R$ 26,16	R$ 340,0969
121	DERSANI HIDROGEL+ALGINATO 30G	UND	1	dersani	R$ 61,71	R$ 61,7100
122	DESVENLAFAXINA 50MG 30CP	UND	5	teuto	R$ 121,13	R$ 605,6463
123	DEXALGEN NF INJ. 6AMP	UND	7	eurofarma	R$ 44,54	R$ 311,8038
124	DEXAMETASONA 4MG C/10 COMP	UND	5	teuto	R$ 12,82	R$ 64,0943
125	DEXAMETASONA CREME 10G UNIAO	UND	7	teuto	R$ 10,10	R$ 70,6860
126	DEXASON	UND	13	teuto	R$ 9,95	R$ 129,3292
127	DEXASON ELIXIR 100ML TB	VD	3	teuto	R$ 10,42	R$ 31,2477
128	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL	UND	5	teuto	R$ 14,01	R$ 70,0315
129	DIABET TX	UND	7	diabet	R$ 39,26	R$ 274,8246
130	DIAZEPAM 10MG C/ 20 COMP	UND	4	nova quimica	R$ 12,02	R$ 48,0964
131	DICLOFENACO RESINADO 15MG/ML S	UND	2	cimed	R$ 16,44	R$ 32,8746
132	DIGESTIL GTS 20ML TB	CX	3	multilab	R$ 16,30	R$ 48,8912
133	DIMEFTAL 75MG (SIMETICONA)15ML	UND	6	geolab	R$ 9,37	R$ 56,2122
134	DIOSMIN CREME 200G	UND	4	ache	R$ 86,02	R$ 344,0800
135	DIOVAN HCT 160MG+12,5MG	UND	13	novartis	R$ 114,30	R$ 1.485,9488
136	DIPIRONA 1G 10 COMP NEO G#	UND	5	teuto	R$ 18,42	R$ 92,0975
137	DIPROGENTA CR 30GR	BG	8	mantecorp	R$ 38,84	R$ 310,7192
138	DIPROGENTE POMADA 30G	TB	4	mantecorp	R$ 40,35	R$ 161,3810
139	DIUPRESS 25MG 30CPR	UND	4	supera	R$ 38,20	R$ 152,8164
140	DOMPERIDONA 10 MG	UND	4	nova quimica	R$ 18,18	R$ 72,7056

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

141	DONAREN RETARD 150MG C/30CPR	UND	18	apsen	R$ 146,57	R$ 2.638,2708
142	DORSPAN COMP GTS 20ML	CX	7	ems	R$ 22,80	R$ 159,5671
143	DOSS 1.000 UI C/ 30 CPS MOLE	UND	13	biolab	R$ 43,66	R$ 567,6385
144	DOXAZOSINA 4 MG C/30 COMP	UND	11	geolab	R$ 71,26	R$ 783,8199
145	DOXAZOSINA 4MG 30CP G NOVARTIS	UND	5	geolab	R$ 42,39	R$ 211,9645
146	DOXICICLINA 100MG 15CPR	UND	5	pharlab	R$ 42,75	R$ 213,7410
147	DPREV 2,000UI	UND	3	myralis	R$ 36,61	R$ 109,8158
148	DPREV 7.000C/8 COMP	UND	16	myralis	R$ 20,24	R$ 323,8840
149	DRAMIN B6 30CP	UND	26	dramin	R$ 21,51	R$ 559,3731
150	DRAMIN B6 C/30 COMP	CX	1	dramin	R$ 21,60	R$ 21,5985
151	DRAMIN B6 GTS 30ML	UND	2	dramin	R$ 20,51	R$ 41,0278
152	DRAMIN CPS GEL 50 MG	UND	7	dramin	R$ 16,02	R$ 112,1159
153	DRENISON CR 30GR	UND	13	biolab	R$ 39,40	R$ 512,2117
154	DROPY D 7.000UI C/8	UND	4	organon	R$ 17,58	R$ 70,3120
155	DULCOLAX 5MG	UND	4	dulcolax	R$ 15,90	R$ 63,5800
156	DULOXETINA 60MG C/30	UND	4	neo quimica	R$ 192,45	R$ 769,8042
157	DUPHASTON 10MG 28 COMP	UND	4	abbot	R$ 62,94	R$ 251,7768
158	EBASTEL C/ 30 CP	UND	3	eurofarma	R$ 175,35	R$ 526,0497
159	ELIXIR INHAME GOULART 250ML	UND	4	geolab	R$ 26,18	R$ 104,7200
160	EPEZ 10 MG C/30 COMP	UND	7	torrent	R$ 61,98	R$ 433,8681
161	EPISOL SEC OC FPS30 60GOUTROS	UND	7	mantecorp	R$ 79,94	R$ 559,5975
162	ESCITALOPRAM 15MG C/30 COMP	UND	7	neo quimica	R$ 51,62	R$ 361,3495
163	ESCITALOPRAM 20MG C/30 CP	UND	5	neo quimica	R$ 122,82	R$ 614,1080
164	ESCOPEN 10MG/250MG 20COMP	UND	13	geolab	R$ 16,78	R$ 218,1823
165	ESOMEPRAZOL 20MG C/ 28CP	UND	5	neo quimica	R$ 163,61	R$ 818,0315

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

166	ESOMEPRAZOL 40MG C/28 EMS	UND	8	nova quimica	R$ 273,73	R$ 2.189,8448
167	ESOMEPRAZOL MAG + TRI- HIDRA	UND	4	nova quimica	R$ 130,94	R$ 523,7496
168	EXPECTOVIC 13333MG/ML XPE FR 1	UND	4	legrand	R$ 14,96	R$ 59,8400
169	FARMOXICAM 20MG 10CPR	UND	4	neo quimica	R$ 8,91	R$ 35,6422
170	FLAMADOR 50MG 24 CPS	CX	18	legrand	R$ 33,69	R$ 606,3849
171	FLANAX 550MG 10CPR	CX	7	apsen	R$ 23,29	R$ 163,0360
172	FLATOL 1CPR LEGRA	CX	13	legrand	R$ 14,17	R$ 184,2698
173	FLEXIGOLD 40 MG 60 CP	UND	11	legrand	R$ 46,75	R$ 514,2500
174	FLORAX SM ADULT 5 FLAC 5ML	UND	5	hebron	R$ 46,40	R$ 232,0203
175	FLORENT 200MG C/ 06 CAP	UND	5	cifarma	R$ 32,73	R$ 163,6250
176	FLUCONAZOL 150 MG C/2 CPS	UND	3	medquimica	R$ 15,41	R$ 46,2264
177	FLUIMUCIL 20MG XP PED	VD	16	globo	R$ 48,78	R$ 780,4632
178	FLUOXETINA 20MG 30CP	UND	26	teuto	R$ 33,66	R$ 875,1600
179	FLUXOCOR 20MG C/30CPR	UND	1	medley	R$ 36,31	R$ 36,3061
180	FOLDAN POM 45GR	BG	2	adama	R$ 37,08	R$ 74,1642
181	FORTINI SEM SABOR 400G	UND	7	danone	R$ 65,45	R$ 458,1500
182	FOSAMAX D 5600 70/140MG C/4 CP	UND	13	supera	R$ 171,41	R$ 2.228,3762
183	FRANOL 20CPR	UND	4	sanofi	R$ 8,32	R$ 33,2860
184	FUM QUETIAPINA 25 MG 30 CP	UND	4	germed	R$ 89,75	R$ 359,0026
185	FUROATO MOMETASONA CR 20G NEOQ	UND	4	neo quimica	R$ 46,33	R$ 185,3170
186	G HIDROCORTISONA POM 30G EMS	UND	4	teuto	R$ 28,44	R$ 113,7708
187	G LEVOCETIRIZINA 5MG 10CPR EUR	UND	3	eurofarma	R$ 35,32	R$ 105,9729
188	G METFORMINA 850 MG 60 CPR MER	UND	4	teuto	R$ 11,22	R$ 44,8800

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

189	G OLMESARTANA 20MG 30 C TORR	UND	7	biolab	R$ 44,21	R$ 309,4476
190	G PANTOPRAZOL 20MG 28CPR MDL	UND	7	medley	R$ 26,84	R$ 187,9070
191	G PARACETAMOL 750MG 20CPR GERM	UND	7	germed	R$ 20,05	R$ 140,3248
192	G TRAMADOL 100MG/ML 10ML	UND	5	teuto	R$ 75,81	R$ 379,0490
193	GARDENAL PED. 20ML	VD	13	sanofi	R$ 11,35	R$ 147,5617
194	GASTRIMEC COMPOSTO C/100 ML	UND	5	mec	R$ 10,25	R$ 51,2380
195	GAZIA 40MG C/28CPR	UND	8	momenta	R$ 43,06	R$ 344,4540
196	GINKGO BILOBA 80 MG 30 CA PVT.	UND	4	ginko vital	R$ 32,26	R$ 129,0300
197	GINKOMED 80MG C/30CPR	UND	4	legrand	R$ 28,05	R$ 112,2000
198	GLICLAZIDA 30 MG COM LIB PROL	UND	4	torrent	R$ 25,05	R$ 100,1946
199	GLIFAGE 500MG C/30 COMP	CX	18	merck	R$ 25,08	R$ 451,3806
200	GLIFAGE XR 750MG 30CPR	UND	7	merck	R$ 34,16	R$ 239,1543
201	GLIMEPIRIDA 4 MG 30 COMPRIMIDO	UND	13	geolab	R$ 44,00	R$ 572,0143
202	GYNO-ICADEN 10MG/G	UND	11	bayer	R$ 70,05	R$ 770,5522
203	HALDOL 5MG C/20CPR	CX	5	janssen	R$ 14,22	R$ 71,1068
204	HALDOL GOTAS 30ML	FR	5	janssen	R$ 16,57	R$ 82,8410
205	HELMIZOL 250MG 20CPR	CX	3	teuto	R$ 12,04	R$ 36,1284
206	HELMIZOL 400	UND	16	teuto	R$ 25,13	R$ 402,1248
207	HIDANTAL 100MG	UND	26	sanofi	R$ 13,26	R$ 344,7158
208	HIPODERME 45G	UND	1	cimed	R$ 21,51	R$ 21,5144
209	HORMUS 250MG/ML 4ML	UND	2	eurofarma	R$ 464,02	R$ 928,0436
210	ICADEN CR 20G	UND	7	bayer	R$ 38,85	R$ 271,9448
211	IMENSE 100MG C/30CPR	UND	13	ems	R$ 108,59	R$ 1.411,6817
212	IMUNOGLUCAN DS 150ML	UND	4	hebron	R$ 71,06	R$ 284,2400

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

213	INALAJET 32MCG C/8,5ML	UND	4	legrand	R$ 24,67	R$ 98,6986
214	INDAPAMIDA 1,5MG C/30COMP	UND	4	ems	R$ 30,89	R$ 123,5696
215	INSUNORM N 100 UI 10ML	UND	4	cellofarm	R$ 58,68	R$ 234,7224
216	ITRACONAZOL 100 MG C/ 4 CAP	UND	3	legrand	R$ 48,12	R$ 144,3734
217	KOLLANGEL SUSP. HORT. 150ML	UND	4	geolab	R$ 30,39	R$ 121,5500
218	LABAINA GELEIA	UND	7	pharlab	R$ 11,18	R$ 78,2782
219	LAMOTRIGINA 50MG 30CP	UND	7	zydus	R$ 75,13	R$ 525,8908
220	LEITE NAN ESPESS AR 800G	UND	7	nan	R$ 63,32	R$ 443,2274
221	LEITE NINHO CRESC 1+	CX	5	ninho	R$ 24,31	R$ 121,5500
222	LEITE NINHO ZERO LACTOSE	UND	13	ninho	R$ 26,18	R$ 340,3400
223	LEVOFLAXACINO 500MG 7COMP GEN	UND	5	sandoz	R$ 56,12	R$ 280,5935
224	LEVOFLOXACINO 750 C/7 CPR	UND	8	sandoz	R$ 86,86	R$ 694,8920
225	LEVOFLOXACINO(GEN) 750MG COM5	UND	4	sandoz	R$ 74,53	R$ 298,1154
226	LEVOID 88MCG 30COMP	UND	4	ache	R$ 22,43	R$ 89,7226
227	LEVOTIROXINA 25 MCG	UND	4	merck	R$ 9,89	R$ 39,5692
228	LEVOTIROXINA SODICA 175 MG	UND	18	merck	R$ 18,59	R$ 334,5804
229	LEXOTAN 3MG C/30 COMP B1	UND	7	roche	R$ 45,76	R$ 320,3123
230	LIBERFEM 2MG 21COMP	UND	13	adsfarma	R$ 44,39	R$ 577,1194
231	LISTO 4MG 10COMP	UND	11	geolab	R$ 24,44	R$ 268,8499
232	LOC DEO DOVE HIDRA NUTR ESS 20	UND	5	dove	R$ 9,35	R$ 46,7500
233	LORATADINA	UND	5	cimed	R$ 35,73	R$ 178,6318
234	LOSARTANA POT+HIDROCLOROTIAZID	UND	3	biolab	R$ 42,16	R$ 126,4775
235	LOSARTANA POTASSICA 50/30 CPR	UND	16	biolab	R$ 30,04	R$ 480,6648
236	LUFTAFEM 200+500MG 6CP	UND	26	natulab	R$ 14,02	R$ 364,4069
237	LUMIGAN RC 5ML	UND	1	allergan	R$ 188,09	R$ 188,0940

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

238	MACRODANTINA 100 MG 28CP	CX	2	prati	R$ 14,22	R$ 28,4427
239	MAGNOPYROL GTS 10ML	FR	7	mantecorp	R$ 19,54	R$ 136,7905
240	MAL ENALAPRIL 20MG C/30 CP	UND	13	cimed	R$ 43,56	R$ 566,3015
241	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG 30C	UND	4	cimed	R$ 4,77	R$ 19,0740
242	MALEATO ENALAPRIL 10MG 30CPR G	UND	4	cimed	R$ 4,77	R$ 19,0740
243	MARESES BABY SOL SPRAY 100 ML	UND	4	fqm	R$ 49,56	R$ 198,2200
244	MARESIS BABY SPRAY 150ML	UND	4	fqm	R$ 64,52	R$ 258,0600
245	MAXALGINA 1 GR C/10	UND	3	natulab	R$ 26,13	R$ 78,3998
246	MAXITROL COLIRIO 5ML	FR	4	novartis	R$ 20,10	R$ 80,4100
247	MELOXICAM 15 MG C/ 10 CP	UND	7	pharlab	R$ 25,78	R$ 180,4457
248	MELOXICAM 15MG C10 COMP	UND	7	pharlab	R$ 39,98	R$ 279,8642
249	MENELAT ODT 15MG C/30	UND	7	torrent	R$ 70,13	R$ 490,8750
250	MICARDIS 80 MG C/ 30 COMP	UND	5	boehribger	R$ 217,86	R$ 1.089,2750
251	MIOFLEX A	UND	13	mantecorp	R$ 22,31	R$ 290,0183
252	MIRADOR 1G C/10 CPR	UND	5	teuto	R$ 14,03	R$ 70,1250
253	MONTILIUM 10 MG C/60 CPS	UND	8	janssen	R$ 58,85	R$ 470,7912
254	MOTILIUM SUSP 100ML	VD	4	janssen	R$ 60,61	R$ 242,4268
255	NAN COMFOR 1	UND	4	nestle	R$ 71,06	R$ 284,2400
256	NAN CONFORT 2 800G	UND	4	nestle	R$ 67,32	R$ 269,2800
257	NAPRIX-A 10/10MG C/30CAPS	UND	18	libbs	R$ 65,48	R$ 1.178,6049
258	NASOJET KIDS JATO 100ML	UND	7	natulab	R$ 51,97	R$ 363,7711
259	NASOJET SOL NAS 50ML	UND	13	natulab	R$ 28,90	R$ 375,7111
260	NEULEPTIL PED 1% 20ML	FR	11	sanofi	R$ 11,15	R$ 122,7001
261	NEUTROFER PREV SUSPENSAO 60ML	UND	5	ems	R$ 69,33	R$ 346,6513
262	NITAZOXANIDA SUP 45 ML	UND	5	germed	R$ 42,08	R$ 210,3750

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

263	NORFLOXACINO 400 MG C/ 14COMP	UND	3	sandoz	R$ 36,28	R$ 108,8340
264	NORIPURUM 100MG 30CP MAST	UND	16	blanver	R$ 62,97	R$ 1.007,5560
265	NORIPURUM FOLICO 100MG C/30	UND	26	blanver	R$ 50,43	R$ 1.311,2814
266	NORXACIN 400MG C/14 CP	CX	1	sandoz	R$ 28,72	R$ 28,7232
267	NOTUSS XAROPE	UND	2	ache	R$ 18,11	R$ 36,2219
268	NOVALGINA GOTAS 20 ML	UND	7	natulab	R$ 23,37	R$ 163,5596
269	NUTREN KIDS BAUNILHA	UND	13	nestle	R$ 31,79	R$ 413,2700
270	NUTREN KIDS CHOCOLATE	UND	4	nestle	R$ 31,79	R$ 127,1600
271	NUTREN KIDS MORANGO NESTLE 350	UND	4	nestle	R$ 31,79	R$ 127,1600
272	NV SAB ERVA DOCE E OLEOS 85G	UND	4	nivea	R$ 3,34	R$ 13,3518
273	OHDE 7.000UI 4CAP MOME	UND	4	momenta	R$ 15,04	R$ 60,1766
274	OLANZAPINA 10MG CX 3BL X 10 C	UND	3	nova quimica	R$ 591,37	R$ 1.774,1064
275	OLMESARTANA MEDOXOMILA(GEN) 2	UND	4	torrent	R$ 44,23	R$ 176,9394
276	OLMESARTANA + HCT 40+12,5MG3B	UND	7	torrent	R$ 59,01	R$ 413,0550
277	OLMESARTANA 40MG	UND	7	torrent	R$ 34,13	R$ 238,8925
278	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HCT	UND	7	torrent	R$ 59,02	R$ 413,1204
279	ONCILERG POM 30G	TB	5	legrand	R$ 30,28	R$ 151,3765
280	OS- CAL D 60CP´R	UND	13	sanofi	R$ 79,52	R$ 1.033,7828
281	OTOCIRIAX	UND	5	qfm	R$ 38,92	R$ 194,6203
282	PACO PARA+CODEINA 500+30 24CP	UND	8	eurofarma	R$ 50,65	R$ 405,1916
283	PAMELOR 25MG 30CP	UND	4	cellera	R$ 53,91	R$ 215,6484
284	PANTOPRAZOL 40MG 28CPR	UND	4	medquimica	R$ 30,89	R$ 123,5696
285	PANTOPRAZOL SODICO 20MG C/28CP	UND	4	germed	R$ 55,02	R$ 220,0616

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

286	PARACETAMOL 750MG C/20	UND	18	legrand	R$ 14,03	R$ 252,4500
287	PARACETAMOL+CODEINA 12COMP (G)	UND	7	neo quimica	R$ 25,55	R$ 178,8749
288	PAROXETINA 20MG 30CPR NQ	UND	13	nova quimica	R$ 80,60	R$ 1.047,7610
289	PEN VE ORAL 12CPR	CX	11	supera	R$ 27,34	R$ 300,7334
290	PIROXICAM 20/C/15 GE GER	CX	5	germed	R$ 21,61	R$ 108,0393
291	PLENIGELL COLIRIO C/ 5 ML	UND	5	latinofarma	R$ 27,34	R$ 136,6970
292	PLURAIR 50MCG C/60DOSES	CX	3	libbs	R$ 35,33	R$ 106,0010
293	POLARAMINE CR C/ABA 10MG	TB	16	mantecorp	R$ 19,97	R$ 319,5456
294	POLARAMINE LIQ 120ML	FR	26	mantecorp	R$ 27,89	R$ 725,1673
295	POLOL 40MG C/30 CP GEOLAB	UND	1	geolab	R$ 8,45	R$ 8,4524
296	PONDERA 10MG C/20 COMP	CX	2	eurofarma	R$ 60,12	R$ 120,2410
297	PONDERA 15MG 20 CP C1	UND	7	eurofarma	R$ 60,13	R$ 420,9090
298	PONSTAN 500MG CX C/24	CX	13	wyeth	R$ 36,26	R$ 471,3709
299	POWERDENT ESC DENT BAMBOO	UND	4	powerdent	R$ 14,59	R$ 58,3440
300	PRAIVA 400MG C/7 CP	UND	4	eurofarma	R$ 185,93	R$ 743,7364
301	PRED-GRAN 20MG 10CPR	UND	4	legrand	R$ 19,74	R$ 78,9514
302	PREDINIS 20MG 10CPR	CX	4	legrand	R$ 15,72	R$ 62,8694
303	PREDMICIN PD EMS	TB	3	ems	R$ 38,24	R$ 114,7245
304	PREDNISOLONA 3 MG C/60 ML	UND	4	prati	R$ 20,57	R$ 82,2800
305	PREDNISOLONA SOL 3MG 100ML G P	UND	7	prati	R$ 16,97	R$ 118,7918
306	PREDNISONA 20MG 10CP G GLOBO	UND	7	prati	R$ 16,22	R$ 113,5558
307	PREDNISONA 5MG 20CPR	UND	7	teuto	R$ 17,00	R$ 118,9881
308	PREDSIM GTS 20ML	UND	5	mantecorp	R$ 34,23	R$ 171,1518
309	PREGABALINA 150 MG CAP GELDUR	UND	13	teuto	R$ 190,44	R$ 2.475,7304
310	PREGABALINA 150MG C/30CAPS	UND	5	teuto	R$ 143,28	R$ 716,3970

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

311	PREGABALINA 75MG 30CAP DURA	UND	8	teuto	R$ 74,64	R$ 597,1284
312	PRESSAT 5MG 30CPDS	UND	4	biolab	R$ 66,48	R$ 265,9140
313	PROLIVE	UND	4	ache	R$ 133,71	R$ 534,8200
314	PROLOPA HBS 100/25MG C/30CAPS	UND	4	roche	R$ 80,57	R$ 322,2758
315	PROPRANOLOL 80MG C30 WYE	UND	18	pharlab	R$ 22,64	R$ 407,4543
316	PULMOCETIL 40MG/ML 100ML	UND	7	legrand	R$ 29,92	R$ 209,4400
317	PULMOCETIL XPE PED 100ML	UND	13	legrand	R$ 33,66	R$ 437,5800
318	PURAN T4 150 MG	UND	11	sanofi	R$ 22,61	R$ 248,6913
319	PURAN T4 62,5MCG	UND	5	sanofi	R$ 16,04	R$ 80,2230
320	PURAVIT IMUNE SOL 75ML	UND	5	myralis	R$ 59,43	R$ 297,1430
321	PYRIDIUM 100MG 25CPR	CX	3	zodiac	R$ 17,10	R$ 51,3035
322	PYRIDIUM 200MG 18CPR	CX	16	zodiac	R$ 21,42	R$ 342,7336
323	QUADRINEO CREME 15G	CX	26	vitamedic	R$ 18,92	R$ 492,0344
324	QUERAVIT MEGA SPRAY BIO EXTRA	UND	1	bio extratus	R$ 41,77	R$ 41,7665
325	RETEMIC 5MG C/30 CPR	VD	2	apsen	R$ 34,42	R$ 68,8347
326	REVITAM JUNIOR XPE 120ML(NOVO)	UND	7	biolab	R$ 47,45	R$ 332,1588
327	RISPERIDONA 3MG GEOLAB	UND	13	geolab	R$ 37,27	R$ 484,4983
328	RIVAROXABANA 10MG 30CPR	UND	4	pharlab	R$ 224,62	R$ 898,4976
329	RIVAROXABANA 10MG 30G	UND	4	pharlab	R$ 193,93	R$ 775,7134
330	RIVAROXABANA 20MG C/30CP	UND	4	pharlab	R$ 209,67	R$ 838,6950
331	ROSUVASTATINA 10MG 30CPR GENER	UND	4	teuto	R$ 95,65	R$ 382,6020
332	ROSUVASTATINA 5MG 30CP	UND	3	teuto	R$ 43,66	R$ 130,9655
333	SCAFLOGIN 100MG 12CPR	UND	4	globo	R$ 19,77	R$ 79,0636
334	SECNIDAZOL 1000MG 2 COMP	UND	7	pharlab	R$ 19,35	R$ 135,4815
335	SERTRALINA 50MG 30CP GEOLAB	UND	7	ranbaxy	R$ 28,29	R$ 198,0517

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

336	SERTRALINA 50MG C/30CPR	UND	7	ranbaxy	R$ 71,71	R$ 502,0015
337	SIMETICONA	UND	5	natulab	R$ 9,35	R$ 46,7500
338	SIMETICONA 125 MG C/ 10 CP GEL	UND	13	teuto	R$ 12,55	R$ 163,1201
339	SINVASTA TINA 40MG C/30	UND	5	cimed	R$ 30,91	R$ 154,5555
340	SINVASTATINA 20 MG C/ 30 CP RE	UND	8	cimed	R$ 6,54	R$ 52,2852
341	STABIL 0,125MG 30CP C1	UND	4	ache	R$ 26,12	R$ 104,4956
342	SUCC DE DESVENLAFAXINA 100MG 3	UND	4	eurofarma	R$ 133,30	R$ 533,2118
343	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	UND	4	biolab	R$ 19,35	R$ 77,4180
344	SUFA+TRIMETROPRIMA C/20TEUTO	UND	18	teuto	R$ 16,18	R$ 291,3273
345	SULFA + TRIMETOPRIMA C/20 VITA	UND	7	vitamedic	R$ 19,70	R$ 137,9032
346	TANDENE C/ 30 CP	UND	13	delta	R$ 14,03	R$ 182,3250
347	TAPAZOL 5MG 100CPR	CX	11	biolab	R$ 32,29	R$ 355,2439
348	TEGRETOL XPE 100ML	VD	5	novartis	R$ 30,12	R$ 150,5818
349	TENADREN 40X12.5MG 30CPR	CX	5	ems	R$ 12,85	R$ 64,2345
350	TETRAMED 500MG C/4 CPR *	UND	3	lupssen	R$ 4,68	R$ 14,0250
351	TIBOLONA 2,5MG C/30CPR	UND	16	nova quimica	R$ 60,42	R$ 966,7152
452	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFT5ML	UND	26	teuto	R$ 19,41	R$ 504,6756
353	TOBREX 5ML	FR	1	novartis	R$ 33,09	R$ 33,0897
354	TOPIRAMATO 25 MG C/60 COMP	UND	2	neo quimica	R$ 63,67	R$ 127,3470
355	TRAMADOL 100MG 10ML EUROFARMA	UND	7	eurofarma	R$ 86,09	R$ 602,6636
356	TRAMAL 100MG SOL ORAL 10ML	UND	13	eurofarma	R$ 119,46	R$ 1.552,9228
357	TRIM BISNAGA LAVANDA 65G	CX	4	nivea	R$ 15,43	R$ 61,7100
358	TRINODAZOL NISTATINA CREME VAG	UND	4	teuto	R$ 46,64	R$ 186,5512

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

359	TROK POM 30G	CT	4	eurofarma	R$ 34,18	R$ 136,7344
360	TYLEMAX BABY FRUTAS 15ML	UND	4	natulab	R$ 32,15	R$ 128,6186
361	TYLENOL GTS 15ML	FR	3	natulab	R$ 30,47	R$ 91,4150
362	UREPEL 10% LOCAO 150ML	UND	4	urepel	R$ 26,18	R$ 104,7200
363	VALERATO BET GENT TOL CLIOQUIN	UND	7	vitamedic	R$ 25,78	R$ 180,4457
364	VALERATO DE BET+SULF+TOLN+CLIO	UND	7	vitamedic	R$ 29,15	R$ 204,0731
365	VALERIANE 50MG 20CPR	CX	7	cimed	R$ 88,83	R$ 621,7750
366	VALSARTANA 160MG 30CP	UND	5	teuto	R$ 55,19	R$ 275,9653
367	VARICELL CREME BISNAGA 150G	UND	4	farmoquimica	R$ 36,47	R$ 145,8600
368	VAST 20MG 30CP	UND	4	eurofarma	R$ 78,71	R$ 314,8332
369	VENALOT 15+90MG C/ 30 CP REV L	UND	6	cosmed	R$ 62,68	R$ 376,0944
370	VENALOT CREME 240ML	UND	9	cosmed	R$ 62,68	R$ 564,1416
371	VENLIFT OD 75MG 30CP	UND	12	torrent	R$ 98,72	R$ 1.184,6076
372	VERAPAMIL 80MG 30CPR	UND	10	ems	R$ 29,65	R$ 296,4885
373	VERTIZINE D 20CPR	CX	6	ache	R$ 80,77	R$ 484,6479
374	VESICARE 10MG 10 CPR	UND	7	astellas	R$ 79,19	R$ 554,2961
375	VIBRAL INF 120ML	FR	16	abott	R$ 20,16	R$ 322,5376
376	VIBRAL XPE 120ML	FR	4	abott	R$ 24,90	R$ 99,5962
377	ZYMAR COLIRIO 5ML	FR	8	allergan	R$ 35,06	R$ 280,5000
	VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 126.131,86

15.3 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário do lote **02** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 126.131,86 (cento e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos),** conforme acima no quadro geral**.**

16. DO CADASTRO RESERVA

16.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

16.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

17.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

18. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

18.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

18.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

18.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

rubricas.

18.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

20.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

20.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

20.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

20.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

d. Descumprir as condições da ata de registro de preços

e. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

20.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

c. Por razão de interesse público; ou

d. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

21. DAS SANÇÕES

21.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

21.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

21.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por

cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

21.1.3 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

21.1.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

21.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

21.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

22. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

23. DA VALIDADE DA ATA

23.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023 tendo validade até 03/05/2024, não podendo ser prorrogada.

24. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

24.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

25. DA DIVULGAÇÃO

25.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

25.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

25.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

26. DO FORO

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

26.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 03 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

SEBASTIANA BARBARA RODRIGUES
CNPJ Nº 34.815.607/0001-41
SEBASTIANA BARBARA RODRIGUES
RG Nº 62.691.686-0 - SSP/BA
CPF Nº 045.767.466-00

Tânia Lima Costa
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Tânia **Lima Costa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **FARMACIA MINIPRECO LTDA,** Av PC Martiniano Rocha, 07 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: sanarafranca@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.483.009/0001-00, neste ato representada pelo Sra. Sanara de Jesus França Rosa, portador do RG nº 13.754.717-08 - SSP/BA e CPF nº 045.312.905-69, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

27. DO OBJETO

27.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da linha Farma.**

27.2 A existência de preços registrados não obriga a

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

28. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

28.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

28.2 Itens (s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	Repelente Loção Off! Kids Squeeze 200ml Embalagem Econômica	UND	400	Off kids	R$ 24,29	R$ 9.716,00
2	Sabão em barra Baby Proteção Delicada de 85 g	UND	400	Pom pom	R$ 5,60	R$ 2.240,00
3	Shampoo Baby 200ml	UND	400	Xuxinha	R$ 18,69	R$ 7.476,00
4	Talco Perfumado Para Cuidado Com Seu Bebe Higiene Testado	UND	400	Lukinha	R$ 11,21	R$ 4.484,00
5	Toalhas Umedecidas Baby, Hora da Troca, 44 unidades, Turma da Mônica Baby, Azul	UND	400	Baby Poppy basic	R$ 10,83	R$ 4.332,00
6	Termômetro Digital Clínico Branco	UND	400	Multilaser	R$ 23,36	R$ 9.344,00
7	Fralda Baby Jumbo P 30 Unidades	UND	1500	Babyasec	R$ 32,71	R$ 49.065,00
8	Fralda Baby Jumbo M 28 Unidades	UND	1500	Babyasec	R$ 32,71	R$ 49.065,00
9	Fralda Turma da Mônica Baby Jumbo G 24 Unidades	UND	1500	Babyasec	R$ 32,71	R$ 49.065,00
VALOR DO LOTE					**R$**	**184.787,00**

28.3 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário do lote **03** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$**

184.787,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais), conforme acima no quadro geral**.**

29. DO CADASTRO RESERVA

29.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

29.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

30. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

30.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

31. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

31.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

31.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

31.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

31.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

32. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

32.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

33. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

33.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

33.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

33.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

33.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

33.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se

confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

33.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

33.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

33.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

g. Descumprir as condições da ata de registro de preços

h. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

i. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

33.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

33.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

e. Por razão de interesse público; ou

f. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

34. DAS SANÇÕES

34.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

falta cometida:

34.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

34.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

34.1.3 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

34.1.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

34.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

34.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

35. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

35.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

35.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

36. DA VALIDADE DA ATA

36.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023 tendo validade até 03/05/2024, não podendo ser prorrogada.

37. **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

37.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

38. **DA DIVULGAÇÃO**

38.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

38.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

38.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

39. DO FORO

39.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 03 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

FARMACIA MINIPRECO LTDA
CNPJ Nº 37.483.009/0001-00
SANARA DE JESUS FRANÇA ROSA
RG Nº 13.754.717-08 - SSP/BA
CPF Nº 045.312.905-69

Tânia Lima Costa
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023– SRP
Processo Administrativo nº 042/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023- PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto **Prestação de serviços na locação de veículos para Transporte Escolar.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **50.226.966 OTAVIO DOS SANTOS NEVES, CNPJ: 50.226.966/0001-10,** vencedora do lote: **01.** A empresa **FABIO PEDROSO OLIVEIRA 04333252598, CNPJ: 30.406.803/0001-01,** vencedora dos lotes: **02 e 03.** E a empresa **50.253.325 REINALDO FERREIRA COUTO, CNPJ: 50.253.325/0001-54,** vencedora dos lotes: **04 e 05.** A empresa **MORAL TRANSPORTES MV LTDA, CNPJ: 09.284.767/0001-64,** vencedora dos lotes **06 e 07.** A empresa **GILSON SANTOS 96236574553, CNPJ: 30.531.626/0001-95**, vendedora do lote **08**. E a empresa **GILSON OLIVEIRA SANTOS 01697550533, CNPJ: 20.391.557/0001-08,** vencedora dos lotes **11 e 12.**

Encruzilhada - Bahia, 14 de abril de 2023.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 015/2023
Processo Administrativo nº 042/2023

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Prestação de serviços na locação de veículos para Transporte Escolar. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 015/2023, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor 01 e 02
50.226.966 OTAVIO DOS SANTOS NEVES, CNPJ: 50.226.966/0001-10	01	R$ 18.480,00
FABIO PEDROSO OLIVEIRA 04333252598, CNPJ: 30.406.803/0001-01	02 e 03	R$ 30.000,00
50.253.325 REINALDO FERREIRA COUTO, CNPJ: 50.253.325/0001-54	04 e 05	R$ 33.040,00
MORAL TRANSPORTES MV LTDA, CNPJ: 09.284.767/0001-64	06 e 07	R$ 44.640,00
GILSON SANTOS 96236574553, CNPJ: 30.531.626/0001-95	08	R$ 25.000,00
GILSON OLIVEIRA SANTOS 01697550533, CNPJ: 20.391.557/0001-08	11 e 12	R$ 50.388,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 08 de maio de 2023.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Clésio Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Senhor **Clésio Santos Costa**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 003/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **50.226.966 OTAVIO DOS SANTOS NEVES** sediada na Vila do Café, 11 – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: flavio.benecke@hotmail.com CNPJ nº 50.226.966/0001-10 neste ato representada pelo Sr Otavio dos Santos Neves, portador do RG nº 12.584.433-68 - SSP/BA e CPF nº 033.728.135-10, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.**

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item (ns):

ROTA	TURNO	VEÍCULO	KM	DIAS/MÊS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL	VALOR 10 MESES
MUMBUCA_SURUNGA_ GUANABARA	MAT	VAN	30	20	R$ 3,08	R$ 1.848,00	R$ 18.480,00

O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para do lote **01.** Resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais),** conforme acima no quadro geral**.**

3. O CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.
b. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.
   i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
   ii. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

i. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ii. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

e. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata,

devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8. DAS SANÇÕES

a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2023 tendo validade até 08/05/2024, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12. DA DIVULGAÇÃO

a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/
c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13. DO FORO

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

50.226.966 OTAVIO DOS SANTOS NEVES
CNPJ Nº 50.226.966/0001-10
OTAVIO DOS SANTOS NEVES
RG Nº 12.584.433-68 - SSP/BA
CPF Nº 033.728.135-10

Clésio Santos Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **FABIO PEDROSO OLIVEIRA 04333252598,** Av Ilhéus, 15 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.406.803/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Fabio Pedroso Oliveira, portador do RG nº 13.151.248-07 - SSP/BA e CPF nº 043.332.525-98, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DO OBJETO

14.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.**

14.2 A existência de preços registrados não obriga a

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

15 DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

15.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

15.2 Itens (s):

ROTA	TURNO	VEÍCULO	KM	DIAS/MÊS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL	VALOR 10 MESES
GERONINHO 2/VILA DO CAFÉ	MAT	CARRO	30	20	R$ 2,50	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
GERONINHO 2/VILA DO CAFÉ	VESP	CARRO	30	20	R$ 2,50	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00

15.3 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **02 e 03** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** conforme acima no quadro geral**.**

16 DO CADASTRO RESERVA

a. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
b. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

17 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

17.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

18 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

18.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

18.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

18.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

18.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

19 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

20.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

20.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

20.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

20.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

d. Descumprir as condições da ata de registro de preços

e. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

20.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

c. Por razão de interesse público; ou
d. A pedido do fornecedor.
Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

21 DAS SANÇÕES

21.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

21.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

21.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

21.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

21.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

prejuízos causados;

21.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

22 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

23 DA VALIDADE DA ATA

23.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2023 tendo validade até 08/05/2024, não podendo ser prorrogada.

24 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

22.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

25 DA DIVULGAÇÃO

25.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

25.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

25.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

26 DO FORO

26.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

FABIO PEDROSO OLIVEIRA 04333252598
CNPJ Nº 30.406.803/0001-01
FABIO PEDROSO OLIVEIRA
RG Nº 13.151.248-07 - SSP/BA
CPF Nº 043.332.525-98

Clésio Santos Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Senhor **Clésio Santos Costa**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 003/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **50.253.325 REINALDO FERREIRA COUTO,** sediada à Rua Manoel Granadeiro – Baixinha – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: flavio.benecke@hotmail.com CNPJ nº 50.253.325/0001-54, neste ato representada pela Sr. **Reinaldo Ferreira Couto** portadora do RG Nº: 12.097.627-73 SSP/BA e CPF**:** 031.211.415-03, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

27. DO OBJETO

27.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.**

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

27.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

28 DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

28.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item (ns):

ROTA	TURNO	VEÍCULO	KM	DIAS/MÊS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL	VALOR 10 MESES
JACUTINGA_ANTONIO DA ÉGUA ENTROCAMNTO	MAT	VAN	28	20	R$ 2,80	R$ 1.568,00	R$ 15.680,00
JACUTINGA_ANTONIO DA ÉGUA ENTROCAMNTO	VESP	VAN	28	20	R$ 3,10	R$ 1.736,00	R$ 17.360,00

28.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o lote **04 e 05.** Resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ R$ 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais),** conforme acima no quadro geral**.**

29 O CADASTRO RESERVA

a. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
b. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

30 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

30.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

31 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

31.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

31.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

31.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

31.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

32 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

32.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

33 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

33.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

33.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

33.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

33.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

33.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

33.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

33.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

g. Descumprir as condições da ata de registro de preços

h. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

i. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

33.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

contraditório e a ampla defesa.

33.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

e. Por razão de interesse público; ou

f. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

34DAS SANÇÕES

34.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

34.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

34.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

34.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

pelos prejuízos causados;

34.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

34.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

35 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

35.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

35.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

36 DA VALIDADE DA ATA

36.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2023 tendo validade até 08/05/2024, não podendo ser prorrogada.

37 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

38 DA DIVULGAÇÃO

38.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

38.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

38.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

39 DO FORO

39.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

50.253.325 REINALDO FERREIRA COUTO
CNPJ Nº 50.253.325/0001-54
REINALDO FERREIRA COUTO
RG Nº: 12.097.627-73 SSP/BA
CPF: 031.211.415-03

Clésio Santos Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Senhor **Clésio Santos Costa**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 003/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **MORAL TRANSPORTES MV LTDA** sediada à Rua Guanabara, 58 – Mata Verde – Minas Gerais – CEP nº 39.915-000, e-mail: renan.cardoso@hotmail.com CNPJ nº 09.284.767/0001-64, neste ato representada pela Sr. **Gilson Santos** portadora do RG Nº: 13.126.033-21 SSP/BA e CPF: 071.059.606-55, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

40 DO OBJETO

40.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.**

40.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

41 DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

41.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

41.2 **Item (ns):**

ROTA	TURNO	VEÍCULO	KM	DIAS/MÊS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL	VALOR 10 MESES
FAZ. COCA_ FAZ. JACUTINGA_VILA BAHIA	VESP	VAN	45	20	R$ 2,48	R$ 2.232,00	R$ 22.320,00
FAZ. COCA_ FAZ. JACUTINGA_VILA BAHIA	NOT	VAN	45	20	R$ 2,48	R$ 2.232,00	R$ 22.320,00

O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **06 e 07.** Resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).**

42 O CADASTRO RESERVA

c. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

d. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

43 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

43.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

44 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

44.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

44.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

44.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

44.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

45 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

45.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

46 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

46.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

46.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

46.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

46.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

46.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

46.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

46.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

j. Descumprir as condições da ata de registro de preços

k. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

l. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

46.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

46.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

g. Por razão de interesse público; ou

h. A pedido do fornecedor.

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

47 DAS SANÇÕES

47.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

47.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

47.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

47.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

47.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

47.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

47.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

48 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

48.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

48.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

49 DA VALIDADE DA ATA

49.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2023 tendo validade até 08/05/2024, não podendo ser prorrogada.

50 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

51 DA DIVULGAÇÃO

51.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

51.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

51.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

52 DO FORO

52.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

MORAL TRANSPORTES MV LTDA
CNPJ Nº: 09.284.767/0001-64
GILSON SANTOS
RG Nº: 13.126.033-21 SSP/BA
CPF: 071.059.606-55

Clésio Santos Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **GILSON SANTOS 96236574553,** Rua Antonio Baleeiro, 11 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: flavio.benecke@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.531.626/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Gilson Santos, portador do RG nº 77.356.004-1 - SSP/BA e CPF nº 962.365.745-53, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

53 DO OBJETO

53.1A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a

CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGOS

E PEIXES (SECRETARIAS).

53.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

54 DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

54.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

54.2 **Item (ns):**

ROTA	TURNO	VEÍCULO	KM	DIAS/MÊS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL	VALOR 10 MESES
FAZ. DE BATISTA ENCRUZILHADA	MAT	CARRO	11,61	VALOR FIXO MENSAL		R$ 2.500,00	R$ 25.000,00

54.3 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário do lote **08.** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** conforme acima no quadro geral**.**

55 DO CADASTRO RESERVA

55.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

55.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

56 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

56.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

57 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

57.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

57.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

57.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

57.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

58 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

58.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

59 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

59.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

59.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

59.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

59.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

59.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

59.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

59.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

m. Descumprir as condições da ata de registro de preços

n. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

o. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

59.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

59.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

i. Por razão de interesse público; ou

j. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

60 DAS SANÇÕES

60.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

60.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

60.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

60.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

60.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

60.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

60.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

61 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

61.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

61.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

62 DA VALIDADE DA ATA

62.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2023 tendo validade até 08/05/2024, não podendo ser prorrogada.

63 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

64 DA DIVULGAÇÃO

64.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

64.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

64.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

65 DO FORO

65.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GILSON SANTOS 96236574553
CNPJ Nº 30.531.626/0001-95
GILSON SANTOS
RG Nº 77.356.004-1 - SSP/BA
CPF Nº 962.365.745-53

Júlio César Sousa Rocha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **GILSON OLIVEIRA SANTOS 01697550533**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.391.557/0001-08, e-mail: gilsonsantosph@hotmail.com estabelecida na Pc Cel Timoteo Alves, 23 – Santa Rita – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, neste ato representado pelo Sr. Gilson Oliveira Santos, portador do RG nº 14.863.832-54 SSP/BA CPF nº 016.975.505-33, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

66 DO OBJETO

66.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGOS E PEIXES (SECRETARIAS).**

66.2 A existência de preços registrados não obriga a

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

67 DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

67.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

67.2 **Itens (s):**

ROTA	TURNO	VEÍCULO	KM	DIAS/MÊS	VALOR DO KM	VALOR MENSAL	VALOR 10 MESES
ASSENT JABUTEIRO_ ENCRUZILHADA E FAZ DE SERGIO	MAT	CARRO	51	20	R$ 2,49	R$ 2.539,80	R$ 25.398,00
ASSENT JABUTEIRO_ ENCRUZILHADA E FAZ DE SERGIO	VESP	CARRO	51	20	R$ 2,45	R$ 2.499,00	R$ 24.990,00

67.3 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **11 e 12**. Resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 50.388,00 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais),** conforme acima no quadro geral**.**

68 DO CADASTRO RESERVA

68.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

68.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

hipóteses mencionadas.

69 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

69.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

70 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

70.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

70.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

70.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

70.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

71 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

71.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

72 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

72.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

72.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

72.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

72.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

72.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

72.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

72.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

p. Descumprir as condições da ata de registro de preços

q. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

r. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

72.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

72.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

k. Por razão de interesse público; ou

l. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

73 DAS SANÇÕES

73.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

73.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

73.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

73.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

73.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

73.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

73.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

74 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

74.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

74.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

75 DA VALIDADE DA ATA

75.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2023 tendo validade até 08/05/2024, não podendo ser prorrogada.

76 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

77 DA DIVULGAÇÃO

77.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

77.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

77.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

78 DO FORO

78.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GILSON OLIVEIRA SANTOS 01697550533
CNPJ Nº 20.391.557/0001-08
GILSON OLIVEIRA SANTOS
RG Nº 14.863.832-54 SSP/BA
CPF Nº 016.975.505-33

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Nº de autenticação: 3277826DF1-6DB225B3F2-EB83B57A48-E8D8B7A6A9